

HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

MATRIZ
TOLEDO - PR
45.3055 3644 / 45.3055 3642
Rua Nossa Senhora de Rocío, 1501
Centro - CEP 85500 180

UNIDADE
LONDRIANA - PR
42.2242 0848
Rd. Celso Garcia Old, 482
Jardim Sabará - CEP 86068 230

UNIDADE
SANTA HELENA - PR
45.3268 2772
Rua Argentina, 590
Centro - CEP 85892 000

UNIDADE
ITAIPULÂNDIA - PR
45.3530 1463
Av. das Torres, 720
Jardim Mathes - CEP 85880 000

UNIDADE
APUCARANA - PR
41.3422 1188
Rua América Lassarville, 26
Vila São Francisco - CEP 86800 000

UNIDADE
CURITIBA - PR
41.2914 0009
Rua Rocha Pombo, 889
Jovevê - CEP 80550 290

ESCRITÓRIO
Cuiabá MT 65.3623 3806
cuiaba@costaoesteserv.com.br
Ibiporã PR 43.3268 2657
operacional@costaoesteserv.com.br

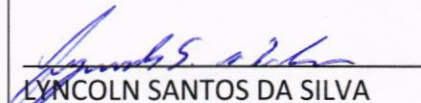
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 – SRP



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A Empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, firma estabelecida na cidade de Toledo/PR, localizada na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, centro, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 07.192.414/0001-09, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) LYNCOLN SANTOS DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 10.8104-090 SEP MT e do CPF nº 083.465.019-35, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – Pregão Presencial nº 021/2021 - SRP, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

TOLEDO – PR, 07 de Outubro de 2021.


LYNCOLN SANTOS DA SILVA
Procurador/Credenciado
RG nº. 10.8104-090SESP MT
CPF nº 083.465.019-35

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 – SRP

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

À


Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste

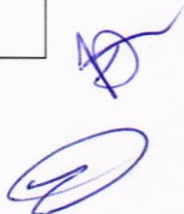


Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2021 - SRP.

A Empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, firma estabelecida na cidade de Toledo/PR, localizada na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, centro, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 07.192.414/0001-09, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Presencial nº 021/2021 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT. **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).
- Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

TOLEDO – PR, 07 de Outubro de 2021.


LYNCOLN SANTOS DA SILVA
Procurador/Credenciado
RG nº. 10.8104-090SESP MT
CPF nº 083.465.019-35





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4623/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ELOIR SEBASTIÃO PAPE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELOIR SEBASTIÃO PAPE**

RNP: **1701080001**

Registro: **PR-3432/D**

Título profissional: ENGENHEIRO AGRONOMO

Número da ART: **1720202603125** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **07.192.414/0001-09**

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 29/08/2014

Valor do contrato: R\$ 9.588.049,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA

UF: PR

CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 31/08/2015

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **2- Execução** Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **3- Execução** Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 6000 TON

Observações:

COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO NO ATERRO DO LIXO ORGÂNICO, VARRIÇÃO DE RUAS, CORTE DE GRAMA, LIMPEZA URBANA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 187467/2020.

CAT nº 4623/2020 de 14/07/2020, página 1 de 15



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

4623/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Número da ART: **1720202604296** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro:
Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **07.192.414/0001-09**

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 29/08/2014 Vinculado a ART: 1720202603125

Valor do contrato: R\$ 9.588.049,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA

UF: PR

CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 31/08/2015

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **2- Execução** Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **3- Execução** Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 6000 TON

Observações:

1º TERMO ADITIVO COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO NO ATERRO DO LIXO ORGÂNICO, VARRIÇÃO DE RUAS, CORTE DE GRAMA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 1874671/2020.

CAT nº 4623/2020 de 14/07/2020, página 2 de 15



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4623/2020

Atividade concluída

Número da ART: **1720202604660** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro:
Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **07.192.414/0001-09**

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 18/08/2015 Vinculado a ART: 1720202603125

Valor do contrato: R\$ 9.588.049,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA

UF: PR

CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 28/09/2016

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **2- Execução** Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **3- Execução** Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 6000 TON

Observações:

COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO NO ATERRO DO LIXO ORGÂNICO, VARRIÇÃO DE RUAS, CORTE DE GRAMA, LIMPEZA URBANA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 187467/2020.

CAT nº 4623/2020 de 14/07/2020, página 3 de 15



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4623/2020

Atividade concluída

Número da ART: **1720202605144** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro:
Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **07.192.414/0001-09**

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 29/08/2014 Vinculado a ART: 1720202603125

Valor do contrato: R\$ 9.588.049,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA

UF: PR

CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 28/09/2016

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **2- Execução** Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **3- Execução** Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 6000 TON

Observações:

3.º TERMO ADITIVO COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO NO ATERRO DO LIXO ORGÂNICO, VARRIÇÃO DE RUAS, CORTE DE GRAMA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 187467/2020.

CAT nº 4623/2020 de 14/07/2020, página 4 de 15



[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

4623/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Número da ART: **1720202605276** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro:
Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **07.192.414/0001-09**

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 29/08/2014 Vinculado a ART: 1720202603125

Valor do contrato: R\$ 9.588.049,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA

UF: PR

CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 28/09/2016

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **2- Execução** Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **3- Execução** Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 6000 TON

Observações:

4.ºTERMO ADITIVO COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO NO ATERRO DO LIXO ORGÂNICO, VARRIÇÃO DE RUAS,CORTE DE GRAMA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 187467/2020.

CAT nº 4623/2020 de 14/07/2020, página 5 de 15



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

4623/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Número da ART: **1720202605381** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro:
Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **07.192.414/0001-09**

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 29/08/2014 Vinculado a ART: 1720202603125

Valor do contrato: R\$ 9.588.049,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA

UF: PR

CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 28/09/2017

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **2- Execução** Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **3- Execução** Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 6000 TON

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 187467/2020.

CAT nº 4623/2020 de 14/07/2020, página 6 de 15



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



6

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4623/2020

Atividade concluída

Número da ART: **1720202605535** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro:
Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **07.192.414/0001-09**

Rua: **RUA PARAGUAI Nº: 1401**

Complemento: **CAIXA POSTAL 03** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTA HELENA** UF: **PR** CEP: **85892-000**

Contrato: **332/2014** celebrado em **29/08/2014** Vinculado a ART: **1720202603125**

Valor do contrato: **R\$ 9.588.049,16** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA PARAGUAI Nº: 1401**

Complemento: **CAIXA POSTAL 03** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTA HELENA**

UF: **PR**

CEP: **85892-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/09/2014** Conclusão efetiva: **28/01/2018**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **2- Execução** Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **3- Execução** Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 6000 TON

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 187467/2020.

CAT nº 4623/2020 de 14/07/2020, página 7 de 15



[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4623/2020

Atividade concluída

Número da ART: **1720202605616** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro:
Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **07.192.414/0001-09**

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 29/08/2014 Vinculado a ART: 1720202603125

Valor do contrato: R\$ 9.588.049,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA

UF: PR

CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 29/05/2018

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **2- Execução** Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **3- Execução** Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 6000 TON

Observações:

7.º TERMO ADITIVO COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO NO ATERRO DO LIXO ORGÂNICO, VARRIÇÃO DE RUAS, CORTE DE GRAMA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 187467/2020.

CAT nº 4623/2020 de 14/07/2020, página 8 de 15





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4623/2020

Atividade concluída

Número da ART: **1720202607384** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro:
Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **07.192.414/0001-09**

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 29/08/2014 Vinculado a ART: 1720202603125

Valor do contrato: R\$ 958.804.916,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA

UF: PR

CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 28/09/2018

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **2- Execução** Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **3- Execução** Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 6000 TON

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 187467/2020.

CAT nº 4623/2020 de 14/07/2020, página 9 de 15





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4623/2020

Atividade concluída

Número da ART: **1720202607503** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro:
Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **07.192.414/0001-09**

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 29/08/2014 Vinculado a ART: 1720202603125

Valor do contrato: R\$ 9.588.049,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA

UF: PR

CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 28/01/2019

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **2- Execução** Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **3- Execução** Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 6000 TON

Observações:

9.º TERMO ADITIVO COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO NO ATERRO DO LIXO ORGÂNICO, VARRIÇÃO DE RUAS, CORTE DE GRAMA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/Consultas_Publicas, informando o número do protocolo: 187467/2020.

CAT nº 4623/2020 de 14/07/2020, página 10 de 15





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

4623/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Número da ART: **1720202607678** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro:
Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **07.192.414/0001-09**

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 29/08/2014 Vinculado a ART: 1720202603125

Valor do contrato: R\$ 9.588.049,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA

UF: PR

CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 28/01/2019

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **2- Execução** Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **3- Execução** Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 6000 TON

Observações:

10.º TERMO ADITIVO COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO NO ATERRO DO LIXO ORGÂNICO, VARRIÇÃO DE RUAS, CORTE DE GRAMA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 187467/2020.

CAT nº 4623/2020 de 14/07/2020, página 11 de 15



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4623/2020

Atividade concluída

Número da ART: **1720202607902** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro:
Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **07.192.414/0001-09**

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 29/08/2014 Vinculado a ART: 1720202603125

Valor do contrato: R\$ 9.588.049,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA

UF: PR

CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 28/01/2019

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **2- Execução** Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **3- Execução** Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 6000 TON

Observações:

11.º TERMO ADITIVO COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO NO ATERRO DO LIXO ORGÂNICO, VARRIÇÃO DE RUAS, CORTE DE GRAMA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 187467/2020.

CAT nº 4623/2020 de 14/07/2020, página 12 de 15



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4623/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Número da ART: **1720202608232** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro:
Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **07.192.414/0001-09**

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 29/08/2014 Vinculado a ART: 1720202603125

Valor do contrato: R\$ 9.588.049,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA

UF: PR

CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 29/05/2019

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **2- Execução** Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **3- Execução** Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 6000 TON

Observações:

12.º TERMO ADITIVO COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO NO ATERRO DO LIXO ORGÂNICO, VARRIÇÃO DE RUAS, CORTE DE GRAMA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/Consultas_Publicas, informando o número do protocolo: 187467/2020.

CAT nº 4623/2020 de 14/07/2020, página 13 de 15



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4623/2020

Atividade concluída

Número da ART: **1720202608364** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro:
Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **07.192.414/0001-09**

Rua: **RUA PARAGUAI Nº: 1401**

Complemento: **CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO**

Cidade: **SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000**

Contrato: **332/2014** celebrado em 29/08/2014 Vinculado a ART: 1720202603125

Valor do contrato: **R\$ 9.588.049,16** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA PARAGUAI Nº: 1401**

Complemento: **CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO**

Cidade: **SANTA HELENA**

UF: **PR**

CEP: **85892-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/09/2014** Conclusão efetiva: **29/09/2019**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **2- Execução** Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **3- Execução** Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 6000 TON

Observações:

13.º TERMO ADITIVO COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO NO ATERRO DO LIXO ORGÂNICO, VARRIÇÃO DE RUAS, CORTE DE GRAMA

Observações da certidão:

"O atestado está registrado para o período iniciado conforme indicado na ART".

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4623/2020

13/09/2021 16:16

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 187467/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

Handwritten mark

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**, inscrita no CNPJ n.º 76.206.457/0001-19, com sede administrativa na Rua Paraguai, n.º 1401, Santa Helena/PR. Atesta para devido fins de acordo com o **Contrato N.º 332/2014**, que a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CPNJ sob n.º **07.192.414/0001-09** com sede na Av. José Callegari, 1705, Centro, Cidade e Comarca de Medianeira - Pr., CEP 85.884-000, registrada no CREA/PR n.º 48442, juntamente com seu Responsável Técnico **Engenheiro Agrônomo Sr. ELOIR SEBASTIÃO PAPE**, inscrito no **CREA/PR n.º 3432/D**, é nosso prestador de serviços de limpeza predial, preparo de alimentos/merenda/lanches e a limpeza urbana do Município, com coleta, transporte e destinação final no Aterro do lixo orgânico, varrição de ruas, corte de grama, manutenção de ruas, avenidas, praças, canteiros em diversas ruas e todo o mobiliário predial, urbano e rural. Mantendo-os limpos, higienizados e em bom estado de conservação, uma vez que se trata de serviços imprescindíveis ao exercício das atividades desenvolvidas pelo Município, sendo:

FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	QTD DE POSTOS	QTD DE POSTOS	UNIDADE MEDIDA
Serviços de limpeza predial	Imóveis	113	Servente de limpeza	68.528,14m²/mês
Preparação alimentação	Merenda escolar e refeições	46	Merendeiras	112.287,00 UN/mês
Limpeza Urbana	Coleta, transporte e destinação no aterro do lixo Orgânico	3	Motorista	500,00 TON./MÊS
		9	Coletores	
Limpeza Urbana	Varrição de Ruas	8	Varredores	393,69 KM/MÊS
Limpeza Urbana	Corte de Grama	5	Roçadores	390.081,79 M²/MÊS
		2	ASG	
		1	Supervisor	
Limpeza Urbana	Equipe Padrão	45	ASG	1.499.515,00 M²/MÊS 5mil árvores/ano
		30	Operador Maquina	
		15	Supervisores	
		10	Oficial - (Predial, Eletricista, Encanador, carpinteiro)	
TOTAL		287		

Sempre nos atendeu com qualidade, prazo, rapidez e eficiência dentro dos requisitos legais necessários, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações (clausulas) assumidas no contrato. E nada consta em nossos arquivos que a desabone.

- Grau de Satisfação: Ótimo
- Prazo de Início Contrato: 01/09/2014 Prazo de Término: 31/08/2015 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 1.º TERMO ADITIVO: 10/08/2015 Prazo de Término: 31/08/2015-100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 2.º TERMO ADITIVO: 18/08/2015 Prazo de Término: 28/09/2016-100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 3.º TERMO ADITIVO: 30/10/2015 Prazo de Término: 28/09/2016-100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 4.º TERMO ADITIVO: 18/02/2016 Prazo de Término: 28/09/2016-100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 5.º TERMO ADITIVO: 11/08/2016 Prazo de Término: 28/09/2017-100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 6.º TERMO ADITIVO: 25/08/2017 Prazo de Término: 28/01/2018-100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 7.º TERMO ADITIVO: 13/12/2017 Prazo de Término: 29/05/2018 -100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 8.º TERMO ADITIVO: 19/04/2018 Prazo de Término: 28/09/2018 -100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 9.º TERMO ADITIVO: 28/08/2018 Prazo de Término: 28/01/2019 -100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 10.º TERMO ADITIVO: 05/10/2018 Prazo de Término: 28/01/2019 -100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 11.º TERMO ADITIVO: 08/10/2018 Prazo de Término: 28/01/2019 -100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 12.º TERMO ADITIVO: 21/12/2018 Prazo de Término: 29/05/2019 -100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 13.º TERMO ADITIVO: 29/08/2019 Prazo de Término: 29/09/2019 - 100% CONCLUÍDO

Handwritten signature
 NERI JOSÉ GIROTTTO
 SECRETÁRIO OBRAS
Neri José Girotto
 Secretário Municipal de Obras
 DECRETO N° 322/2019

Handwritten signature

Handwritten signature
 LUCAS MATHESUS DE GRANDI
 ENG. MUNICÍPIO
 CREA/PR 161260/D
Município de Santa Helena
Lucas Matheus de Grandi
 Eng. CMI - CREA-PR 161260/D

Santa Helena - PR., 15 de Abril de 2020

Handwritten signature

Handwritten signature

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Publicas, informando o número do protocolo: 18746712920.

CAT nº 4623/2020 de 14/07/2020, página 15 de 15



Handwritten signature



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2743/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ELOIR SEBASTIÃO PAPE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELOIR SEBASTIÃO PAPE**
Registro: **PR-3432/D**
Título profissional: ENGENHEIRO AGRONOMO

RNP: **1701080001**

Número da ART: **1720205832265** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/01/2021 Baixada em: 27/01/2021 Forma de registro:
Complementar Participação técnica: Corresponsável
Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APUCARANA** CNPJ: **75.771.253/0001-68**

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Contrato: 135/2013 celebrado em 28/07/2019 Vinculado a ART: 20155285795, 20155276028

Valor do contrato: R\$ 8.584.588,18 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA

UF: PR

CEP: 86800-280

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 24/02/2014 Conclusão efetiva: 28/10/2019

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APUCARANA

CNPJ: 75.771.253/0001-68

Atividade Técnica: **1- Execução** Supervisão VARRIÇÃO , 2305 KM

Observações:

10º TERMO-VARRIÇÃO MANUAL E MECÂNICA 2.305,00 KM MÊS

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 146952/2021.

CAT nº 2743/2021 de 24/05/2021, página 1 de 13





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

2743/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Número da ART: **1720210192317** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/03/2021 Baixada em: 22/03/2021 Forma de registro:
Complementar Participação técnica: Corresponsável
Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APUCARANA** CNPJ: **75.771.253/0001-68**

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Contrato: 135/2013 celebrado em 29/10/2019 Vinculado a ART: 20155285795, 20155276028

Valor do contrato: R\$ 8.826.965,73 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA

UF: PR

CEP: 86800-280

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 24/02/2014 Conclusão efetiva: 17/12/2019

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APUCARANA

CNPJ: 75.771.253/0001-68

Atividade Técnica: **1- Execução** Supervisão varrição , 2305 KM

Observações:

11º TERMO-VARRIÇÃO MANUAL E MECÂNICA 2.305,00 KM MÊS

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Publicas>, informando o número do protocolo: 146952/2021.

CAT nº 2743/2021 de 24/05/2021, página 2 de 13



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

2743/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Número da ART: 20155285795 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/12/2015 Baixada em: 22/05/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA** CNPJ: 75.771.253/0001-68

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Contrato: 135/2013 celebrado em 24/02/2014 Vinculado a ART: 20155276028

Valor do contrato: R\$ 1.078.740,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 22.128.128,00 Unidade de Medida: KM

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA

UF: PR

CEP: 86800-280

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 24/02/2014 Conclusão efetiva: 24/02/2015

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÍC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇAD MANUAL NAS VIAS CENTRAIS DESTE MUNI C/PIO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES, EQUIPAMENTOS (CARRINHOS) E SACOS PLÁSTICOS, DE ACORDO COM AS DEMAIS CLÁUSULAS ESTIPULADAS. SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS COM COLETA E TRANSPORTE DOS RESIDUOS DA VARRIÇÃO. KM 1.844 MÉS

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo 146952/2021.

CAT nº 2743/2021 de 24/05/2021, página 3 de 13



[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

2743/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Número da ART: **20170626182** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/02/2017 Baixada em: 22/05/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APUCARANA** CNPJ: **75.771.253/0001-68**

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Contrato: 135/2013 celebrado em 28/07/2016 Vinculado a ART: 20155285795

Valor do contrato: R\$ 1.711.827,25 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 27.660,00 Unidade de Medida: KM

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: 25

Bairro: DIVERSOS

Cidade: APUCARANA

UF: PR

CEP: 86800-280

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 28/07/2016 Conclusão efetiva: 28/12/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS DE AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL NAS VIAS CENTRAIS DESTA MUNICÍPIO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES, EQUIPAMENTOS (CARRINHOS) E SACOS PLÁSTICOS, DE ACORDO COM AS DEMAIS CLÁUSULAS ESTIPULADAS. SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS COM COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DA VARRIÇÃO. KM 2.305,00 MÊS
4.º TERMO ADITIVO AO CT 135/2013.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 146952/2021.

CAT nº 2743/2021 de 24/05/2021, página 4 de 13



[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2743/2021

Atividade concluída

Número da ART: **20180591391** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/03/2018 Baixada em: 06/03/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA** CNPJ: **75.771.253/0001-68**

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Contrato: 135/2013 celebrado em 28/12/2015 Vinculado a ART: 20155285795

Valor do contrato: R\$ 1.594.045,80 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 27.660,00 Unidade de Medida: KM

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: DIV

Bairro: DIVERSOS

Cidade: APUCARANA

UF: PR

CEP: 86800-280

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 28/12/2015 Conclusão efetiva: 28/12/2016

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇAD MANUAL NAS VIAS CENTRAIS DESTE MUNI C/PIO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES, EQUIPAMENTOS (CARRINHOS) E SACOS PLÁSTICOS, DE ACORDO COM AS DEMAIS CLÁUSULAS ESTIPULADAS. SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS COM COLETA E TRANSPORTE DOS RESIDUOS DA VARRIÇAO. KM 2.305,00 KM MÊS

ART AO 3.º TERMO ADITIVO

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 146952/2021.

CAT nº 2743/2021 de 24/05/2021, página 5 de 13





Número da ART: **20180946254** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/03/2018 Baixada em: 06/03/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA** CNPJ: **75.771.253/0001-68**

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Contrato: 135/2013 celebrado em 30/12/2014 Vinculado a ART: 20155285795

Valor do contrato: R\$ 359.580,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 27.660,00 Unidade de Medida: KM

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: DIVERS

Bairro: DIVERSOS

Cidade: APUCARANA

UF: PR

CEP: 86800-280

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 30/12/2014 Conclusão efetiva: 30/04/2015

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL NAS VIAS CENTRAIS DESTA MUNICÍPIO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES, EQUIPAMENTOS (CARRINHOS) E SACOS PLÁSTICOS, DE ACORDO COM AS DEMAIS CLÁUSULAS ESTIPULADAS. SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS COM COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DA VARRIÇÃO. KM 2.305,00 KM MÊS

ART AO 1.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 135/2013

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 146952/2021.

CAT nº 2743/2021 de 24/05/2021, página 6 de 13





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2743/2021

Atividade concluída

Número da ART: **20180946335** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/03/2018 Baixada em: 06/03/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APUCARANA** CNPJ: **75.771.253/0001-68**

Rua: **CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA** Nº: 25

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **APUCARANA** UF: **PR** CEP: **86800-280**

Contrato: **135/2013** celebrado em **29/04/2015** Vinculado a ART: **20155285795**

Valor do contrato: **R\$ 359.580,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **27.660,00** Unidade de Medida: **KM**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSOS** Nº: **DIV**

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **APUCARANA**

UF: **PR**

CEP: **86800-280**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **29/04/2015** Conclusão efetiva: **30/08/2015**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÊC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL NAS VIAS CENTRAIS DESTE MUNI C/PIO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES, EQUIPAMENTOS (CARRINHOS) E SACOS PLÁSTICOS, DE ACORDO COM AS DEMAIS CLÁUSULAS ESTIPULADAS. SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS COM COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DA VARRIÇÃO. **KM 2.305,00 KM MÊS**

ART AO 2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 135/2013

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 146952/2021.

CAT nº 2743/2021 de 24/05/2021, página 7 de 13



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2743/2021

Atividade concluída

Número da ART: **20181232034** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/03/2018 Baixada em: 03/07/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA** CNPJ: **75.771.253/0001-68**

Rua: **CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA** Nº: **25**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **APUCARANA** UF: **PR** CEP: **86800-280**

Contrato: **135/2013** celebrado em **28/12/2017** Vinculado a ART: **20155285795**

Valor do contrato: **R\$ 1.745.118,32** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **22.128.128,00** Unidade de Medida: **KM**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSOS** Nº: **SN**

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **APUCARANA**

UF: **PR**

CEP: **86800-280**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **28/12/2017** Conclusão efetiva: **28/12/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS DE AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL NAS VIAS CENTRAIS DESTA MUNICÍPIO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES, EQUIPAMENTOS (CARRINHOS) E SACOS PLÁSTICOS, DE ACORDO COM AS DEMAIS CLÁUSULAS ESTIPULADAS. SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS COM COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DA VARRIÇÃO. KM 2.305,00 MÊS

5.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 135/2013

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Públicas>, informando o número do protocolo: 146952/2021.

CAT nº 2743/2021 de 24/05/2021, página 8 de 13



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2743/2021

Atividade concluída

Número da ART: **20192788144** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 17/06/2019 Baixada em: 13/05/2021 Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Corresponsável**

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA** CNPJ: **75.771.253/0001-68**

Rua: **CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA** Nº: **25**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **APUCARANA** UF: **PR** CEP: **86800-280**

Contrato: **135/2013** celebrado em **26/04/2019** Vinculado a ART: **20155285795, 20155276028**

Valor do contrato: **R\$ 8.148.308,59** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **27.600,00** Unidade de Medida: **KM**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSOS** Nº: **00**

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **APUCARANA**

UF: **PR**

CEP: **86800-280**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **26/04/2019** Conclusão efetiva: **28/07/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL E MECÂNICA NAS VIAS CENTRAIS DESTA MUNICÍPIO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES, EQUIPAMENTOS (CARRINHOS) E SACOS PLÁSTICOS, DE ACORDO COM AS DEMAIS CLÁUSULAS ESTIPULADAS. SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS COM COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DA VARRIÇÃO. **KM 2.305,00 KM MÊS**

ART AO 9.º TERMO ADITIVO AO CT 135/2013

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 146952/2021.

CAT nº 2743/2021 de 24/05/2021, página 9 de 13





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2743/2021

Atividade concluída

Número da ART: **20192900033** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/06/2019 Baixada em: 26/06/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APUCARANA** CNPJ: **75.771.253/0001-68**

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Contrato: 135/2013 celebrado em 28/12/2017 Vinculado a ART: 20155285795, 20155276028

Valor do contrato: R\$ 7.130.322,90 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 27.660,00 Unidade de Medida: KM

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: 00

Bairro: DIVERSOS

Cidade: APUCARANA

UF: PR

CEP: 86800-280

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 28/12/2017 Conclusão efetiva: 28/12/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÊC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇAD MANUAL E MECÂNICA NAS VIAS CENTRAIS DESTE MUNI C/PIO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES, EQUIPAMENTOS (CARRINHOS) E SACOS PLÁSTICOS, DE ACORDO COM AS DEMAIS CLÁUSULAS ESTIPULADAS. SERVIÇOS DE VARRIÇAO DE RUAS COM COLETA E TRANSPORTE DOS RESIDUOS DA VARRIÇAO. KM 2.305 KM MÊS

ART AO 6.º TERMO ADITIVO AO CT 135/2013

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 146952/2021.

CAT nº 2743/2021 de 24/05/2021, página 10 de 13



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

2743/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Número da ART: **20192900270** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/06/2019 Baixada em: 26/06/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APUCARANA** CNPJ: **75.771.253/0001-68**

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Contrato: 135/2013 celebrado em 28/02/2019 Vinculado a ART: 20155285795, 20155276028

Valor do contrato: R\$ 7.421.175,95 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 27.660,00 Unidade de Medida: KM

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: 00

Bairro: DIVERSOS

Cidade: APUCARANA

UF: PR

CEP: 86800-280

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 28/02/2019 Conclusão efetiva: 28/04/2019

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÊC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇAD MANUAL E MECÂNICA NAS VIAS CENTRAIS DESTE MUNI C/PIO, COMPREENDENDO O FÔRNECIMENTO DA MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES, EQUIPAMENTOS (CARRINHOS) E SACOS PLÁSTICOS, DE ACORDO COM AS DEMAIS CLÁUSULAS ESTIPULADAS. SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS COM COLETA E TRANSPORTE DOS RESIDUOS DA VARRIÇÃO. KM 2.305 KM MÊS

ART AO 8.º TERMO ADITIVO AO CT 135/2013

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 146952/2021.

CAT nº 2743/2021 de 24/05/2021, página 11 de 13





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

2743/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Número da ART: **20192915774** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/06/2019 Baixada em: 26/06/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA** CNPJ: **75.771.253/0001-68**

Rua: **CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA** Nº: 25

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **APUCARANA** UF: **PR** CEP: **86800-280**

Contrato: **135/2013** celebrado em **28/12/2018** Vinculado a ART: **20155285795, 20155276028**

Valor do contrato: **R\$ 7.421.175,95** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **27.660,00** Unidade de Medida: **KM**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSOS** Nº: **00**

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **APUCARANA**

UF: **PR**

CEP: **86800-280**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **28/12/2018** Conclusão efetiva: **28/02/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÊC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇAD MANUAL E MECÂNICA NAS VIAS CENTRAIS DESTE MUNI C/PIO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES, EQUIPAMENTOS (CARRINHOS) E SACOS PLÁSTICOS, DE ACORDO COM AS DEMAIS CLÁUSULAS ESTIPULADAS. SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS COM COLETA E TRANSPORTE DOS RESIDUOS DA VARRIÇÃO. **KM 2.305 KM/MÊS**

ART AO 7.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º135/2013

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois o período informado está divergente ao informado pelo profissional na baixa da ART. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART. O atestado não atende a todos os requisitos mínimos, pois não consta o RNP dos profissionais, mas foi possível identificar através do cadastro do Crea/Confea.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2743/2021

13/09/2021 16:14

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 146952/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 146952/2021.

CAT nº 2743/2021 de 24/05/2021, página 12 de 13



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

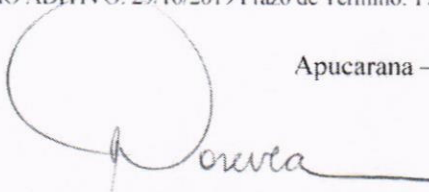
O MUNICÍPIO DE APUCARANA, inscrito no CNPJ n.º 75.771.253/0001-68, com sede administrativa no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, n.º 25, cidade de Apucarana/PR. Atesta por devido fins de acordo com o **Contrato N.º 135/2013**, Processo Administrativo n.º 204/2013 que a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º **07.192.414/0001-09** com sede na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, Centro, Cidade e Comarca de Toledo – PR, CEP 85.900-180, registrada no CREA/PR n.º 48442, juntamente com o seu **Engenheiro Agrônomo Sr. ELOIR SEBASTIÃO PAPE**, inscrito no **CREA/PR n.º 3432/D, TENDO COMO ART INICIAL N.º 20155285795**, São nossos prestadores de serviços de varrição manual nas vias centrais deste município compreendendo o fornecimento da mão de obra, encargos sociais, equipamentos de segurança e uniformes, equipamentos (carrinhos) e sacos plásticos, de acordo com as demais cláusulas estipuladas, sendo:

DESCRIÇÃO	UN	QTD. MÊS	EQUIPE
SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS COM COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DA VARRIÇÃO.	KM	2.305,00	25 VARREDORES 01 MOTORISTA/SUPERVISOR 01 COLETAR

Sempre nos atendeu com qualidade, prazo, rapidez e eficiência dentro dos requisitos legais necessários, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações (cláusulas) assumidas no contrato. E nada consta em nossos arquivos que a desabone.

- Grau de Satisfação: Ótimo
- Prazo de Início Contrato: 24/02/2014 Prazo de Término: 24/02/2015 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 1.º TERMO ADITIVO: 30/12/2014 Prazo de Término: 30/04/2015 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 2.º TERMO ADITIVO: 29/04/2015 Prazo de Término: 30/08/2015-100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 3.º TERMO ADITIVO: 28/12/2015 Prazo de Término: 28/12/2016-100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 4.º TERMO ADITIVO: 28/07/2016 Prazo de Término: 28/12/2017-100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 5.º TERMO ADITIVO: 28/12/2017 Prazo de Término: 28/12/2018-100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 6.º TERMO ADITIVO: 28/12/2017 Prazo de Término: 28/12/2018-100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 7.º TERMO ADITIVO: 28/12/2018 Prazo de Término: 28/02/2019-100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 8.º TERMO ADITIVO: 28/02/2019 Prazo de Término: 28/04/2019-100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 9.º TERMO ADITIVO: 26/04/2019 Prazo de Término: 28/07/2019- 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 10.º TERMO ADITIVO: 28/07/2019 Prazo de Término: 28/10/2019- 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 11.º TERMO ADITIVO: 29/10/2019 Prazo de Término: 17/12/2019- 100% CONCLUÍDO

Apucarana – PR., 08 de Março de 2021.


CAROLINE MOREIRA SOUZA – CREA PR145402/D
SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

405/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ELOIR SEBASTIÃO PAPE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELOIR SEBASTIÃO PAPE**

RNP: **1701080001**

Registro: **PR-3432/D**

Título profissional: ENGENHEIRO AGRONOMO

Número da ART: **1720205832850** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/12/2020 Baixada em: 26/01/2021 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APUCARANA** CNPJ: **75.771.253/0001-68**

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Contrato: 192-2015 celebrado em 15/05/2020 Vinculado a ART: 20155285884, 20155275595

Valor do contrato: R\$ 4.523.700,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA

UF: PR

CEP: 86800-280

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 24/11/2015 Conclusão efetiva: 21/01/2021

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APUCARANA

CNPJ: 75.771.253/0001-68

Atividade Técnica: **1- Execução** Supervisão de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 2500 TON

Observações:

4.ºTERMO-COLETA 2.500 TON.MÊS, COLETA ANIMAIS MORTOS 300KG MÊS, COLETA NOS CONTAINERS 30 UND.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/Consultas_Publicas, informando o número do protocolo: 22287/2021.

CAT nº 405/2021 de 28/01/2021 - página 1 de 6



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

405/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Número da ART: **20155285884** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/12/2015 Baixada em: 08/09/2016 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA** CNPJ: **75.771.253/0001-68**

Rua: **CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA** Nº: 25

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **APUCARANA** UF: **PR** CEP: **86800-280**

Contrato: **192-2015** celebrado em **24/11/2015** Vinculado a ART: **20155275595**

Valor do contrato: **R\$ 1.829.052,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **27.600,00** Unidade de Medida: **TON**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA** Nº: 25

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **APUCARANA**

UF: **PR**

CEP: **86800-280**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **24/11/2015** Conclusão efetiva: **22/05/2016**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E PEQUENOS ANIMAIS MORTOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, NAS SEGUINTE QUANTIDADES APROXIMADAS MENSAIS:

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES TON. 2.300

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/consultas/Publicas>, informando o número do protocolo: 22287/2021.

CAT nº 405/2021 de 28/01/2021 - página 2 de 6





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

405/2021

Atividade concluída

Número da ART: **20170623779** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/02/2017 Baixada em: 15/03/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APUCARANA** CNPJ: **75.771.253/0001-68**

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Contrato: 192-2015 celebrado em 17/05/2016 Vinculado a ART: 20155285884

Valor do contrato: R\$ 3.788.100,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 2.500,00 Unidade de Medida: TON

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA

UF: PR

CEP: 86800-280

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 17/05/2016 Conclusão efetiva: 17/05/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÊC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E PEQUENOS ANIMAIS MORTOS ATÉ O ÁTERRO SANITÁRIO, NAS SEGUINTE QUANTIDADES APROXIMADAS MENSAIS:

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES TON. 2.500 TONELADAS MENSAL
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS ANIMAIS MORTOS, ESTIMADO 300KG MENSAL

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Publicas, Informando o número do protocolo: 22287/2021.

CAT nº 405/2021 de 28/01/2021, página 3 de 6





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

405/2021

Atividade concluída

Número da ART: **20180588641** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/02/2018 Baixada em: 03/07/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA** CNPJ: **75.771.253/0001-68**

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Contrato: 192-2015 celebrado em 15/05/2017 Vinculado a ART: 20155285884

Valor do contrato: R\$ 4.084.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 30.000,00 Unidade de Medida: TON

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: DIVERS

Bairro: DIVERSOS

Cidade: APUCARANA

UF: PR

CEP: 86800-280

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/05/2017 Conclusão efetiva: 15/05/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÊC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E PEQUENOS ANIMAIS MORTOS ATÉ O ÁTERRO SANITÁRIO, NAS SEGUINTE QUANTIDADES APROXIMADAS MENSAIS:

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES NO ÁTERRO TON 2.500 MÊS
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS ANIMAIS MORTOS, ESTIMADO 300KM MÊS
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES NOS CONTAINERS FORNECIDO PELA CONTRATADA NO ÁTERRO 30 UN MÊS

ART AO 1.º TERMO ADITIVO

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 22287/2021.

CAT nº 405/2021 de 28/01/2021, página 4 de 6

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

405/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Número da ART: **20184429556** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/09/2018 Baixada em: 26/06/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA** CNPJ: **75.771.253/0001-68**

Rua: **CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA** Nº: **25**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **APUCARANA** UF: **PR** CEP: **86800-280**

Contrato: **192-2015** celebrado em 15/05/2018 Vinculado a ART: **20155275595, 20180588641**

Valor do contrato: **R\$ 4.203.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **30.000,00** Unidade de Medida: **TON**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSOS** Nº: **DIVERS**

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **APUCARANA**

UF: **PR**

CEP: **86800-280**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **15/05/2018** Conclusão efetiva: **15/05/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÊC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E PEQUENOS ANIMAIS MORTOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, NAS SEGUINTE QUANTIDADES APROXIMADAS MENSAIS:

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES NO ATERRO TON 2.500 MÊS
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS ANIMAIS MORTOS, ESTIMADO 300KM MÊS
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES NOS CONTAINERS FORNECIDO PELA CONTRATADA NO ATERRO 30 UN MÊS

ART AO 2.º TERMO ADITIVO

Observações da certidão:

"O atestado está registrado para o período iniciado conforme indicado na ART". "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Agronomia."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 405/2021

10/08/2021 08:17

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 22287/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 22287/2021.

CAT nº 405/2021 de 28/01/2021 - página 5 de 6





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

6

O **MUNICÍPIO DE APUCARANA**, inscrito no CNPJ n.º **75.771.253/0001-68**, com sede administrativa no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, n.º 25, cidade de Apucarana/PR. Atesta para devido fins de acordo com o **Contrato N.º 041/2016**, Processo Administrativo n.º 69/2014 que a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º **07.192.414/0001-09** com sede na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, Centro, Cidade e Comarca de Toledo – PR, CEP 85.900-180, registrada no CREA/PR n.º 48442 juntamente com seu **Engenheiro Agrônomo Sr. ELOIR SEBASTIÃO PAPE**, inscrito no CREA/PR n.º **3432/D**, tendo como ART inicial N.º **20155285884**, é nosso prestador de Serviços de Coleta, Transportes e destinação dos Resíduos Sólidos Domiciliares no Aterro Sanitário, com coleta de animais mortos e fornecimento de containers, caminhões coletores com Rastreamento Via Satélite, conforme as demais cláusulas contratuais, sendo:

DESCRIÇÃO	UN	QTD. MÊS	EQUIPE
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES NO ATERRO.	TON.	2.500	12 MOTORISTAS 44 HORAS 36 COLETORES 44 HORAS 01 SUPERVISOR 44 HORAS
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS ANIMAIS MORTOS, ESTIMADO.	KG	300	
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES NOS CONTAINERS (fornecidos pela Contratada) NO ATERRO.	UN	30	

Sempre atendendo com qualidade, prazo, rapidez e eficiência dentro dos requisitos legais necessários, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações (clausulas) assumidas no contrato. E nada consta em nossos arquivos que a desabone.

- Grau de Satisfação: Ótimo
- Prazo de Início Contrato Emergencial n.º192/2015: 20/11/2015 Prazo de Término: 22/05/2016 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início Contrato: 17/05/2016 Prazo de Término: 17/05/2017 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 1.º TERMO ADITIVO: 15/05/2017 Prazo de Término: 15/05/2018- 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 2.º TERMO ADITIVO: 15/05/2018 Prazo de Término: 15/05/2019- 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 3.º TERMO ADITIVO: 15/05/2019 Prazo de Término: 15/05/2020- 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 4.º TERMO ADITIVO: 15/05/2020 Prazo de Término: 15/05/2021- EM EXECUÇÃO.

Apucarana – PR, 23 de Junho de 2020

HERIVELTO MORENO – CREA PR:16.355/D
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

(Handwritten signatures in blue ink)

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do Protocolo: 22287/2021.

CAT n.º 405/2021 de 28/01/2021, página 6 de 6





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

7713/2020

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EDIVAL RODRIGO MALLMANN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDIVAL RODRIGO MALLMANN**
Registro: **PR-115117/D**
Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: 1709231297

6

Número da ART: **1720204294464** Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/09/2020 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **ITAIPU BINACIONAL** CNPJ: **00.395.988/0001-35**

Rua: Q QUADRA 4 BLOCO B - CENTRO EMPRESARIAL VARIG Nº: S/N

Complemento: Bairro: ASA NORTE

Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70714-900

Contrato: 4500055891 celebrado em 03/01/2020

Valor do contrato: R\$ 1.176.168,60 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: CAIXA POSTAL Nº: 6731

Bairro: JARDIM ITAIPU

Cidade: FOZ DO IGUACU

UF: PR

CEP: 85856-970

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 03/01/2020 Previsão de término: 02/01/2021

Finalidade:

Proprietário: ITAIPU BINACIONAL

CNPJ: 00.395.988/0001-35

Atividade Técnica: **1- Execução** Supervisão de coleta de resíduos sólidos de serviços de saúde, 2400 KG

Observações:

OPERAÇÃO DE TRIAGEM, VARRIÇÃO DE VIAS, LIMPEZA DE GRAMADÃO, COLETA DE REICLÁVEIS, COLETA ORGÂNICO

Observações da certidão:

O PROFISSIONAL NÃO FOI MENCIONADO NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PORÉM ELE FAZ PARTE DO QUADRO TÉCNICO DA EMPRESA COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI PERANTE O CREA-PR.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7713/2020

13/09/2021 16:18

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 287128/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Publicas, informando o número do protocolo: 287128/2020.

CAT nº 7713/2020 de 19/10/2020, página 1 de 3





E/CO.DF/027775/2020
Foz do Iguaçu, 09 de setembro de 2020

Usina Hidrelétrica de Itaipu - Brasil
Avenida Tancredo Neves, 6731
85866-900 Foz do Iguaçu, PR
Telefone: +55 (45) 3520-5505
Fax: +55 (45) 3520-5346

Asunción - Paraguay
Avda. España N° 850 e/ Perú y Padre
Pucheu
Casilla de correo Nro.: 691 - Cod
Postal: 1523
Tel. +595(21)248.1000

www.itaipu.gov.br

À
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901 - Centro
85900-180 - Toledo - PR

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que a empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF N° 07.192.414/0001-09, vem realizando os serviços contratados pela ITAIPU, inscrita no CNPJ/MF N° 00.395.988/0012-98, sob o regime de preço unitário, em conformidade com o abaixo especificado, não havendo no âmbito desta contratação, até a presente data, nada que a desabone:

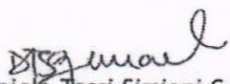
Contrato N° 4500055891

Período de Execução: 03 jan. 2020 a 03 jan.2021.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e manejo de resíduos sólidos das áreas e construções de propriedade da ITAIPU - Margem Esquerda, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à sua execução, e destinação final dos resíduos resultantes dos serviços.

Serviços executados: Conforme planilha de serviços em anexo*

Atenciosamente,


Daniela Tassi Simioni Gemael
Superintendente de Compra
CPF 023.343.889-04


Kleber da Silva
Superintendente de Obras e Desenvolvimento
CPF 031.123.429-17

*Anexo: Planilha de Serviços Executados.



PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

Diretoria de Coordenação
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO
Divisão de Serviços

CONTRATO 450005589 1 - EXECUÇÃO ATÉ AGOSTO/2020

ODMS. CD
09/set/20

SERVIÇO: Limpeza e manejo de resíduos sólidos das áreas e construções de propriedade da ITAIPU - COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES ORIGINAIS				TOTAL (R\$)	QUANTIDADES MEDIDAS ATÉ AGO/2020	VALORES PAGOS ATÉ AGO/2020	SALDO (R\$)
		UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)				
1	OPERAÇÃO DA CENTRAL DE TRIAGEM	KG	180.000	0,84	151.200,00	43.975	36.939,00	114.261,00	
2	VARRIÇÃO E LIMPEZA DE VIAS	KM	3.400	78,25	266.050,00	1.256,20	98.297,65	167.752,35	
3	RECOLHIMENTO DE DEJETOS EM VIAS	KM	1.600	18,59	29.744,00	948,00	17.623,32	12.120,68	
4	VARRIÇÃO DE PÁTIOS, ESTACIONAMENTOS, CALÇADAS E ÁREAS VERDES	UP	10.000	24,33	243.300,00	3.233,40	78.668,62	164.631,38	
5	LIMPEZA DO GRAMADÃO								
5.1	LIMPEZA DO GRAMADÃO - HORÁRIO CONVENCIONAL	UP	5.000	16,00	80.000,00	1.891	30.256,00	49.744,00	
5.2	LIMPEZA DO GRAMADÃO - HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO	UP	400	21,20	8.480,00	31	657,20	7.822,80	
6	COLETA DE RESÍDUOS								
6.1	COLETA DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS	KG	150.000	0,68	102.000,00	27.123	18.443,64	83.556,36	
6.2	COLETA DOS RESÍDUOS NÃO RECICLÁVEIS - REJEITOS	KG	500.000	0,46	230.000,00	178.945	82.314,70	147.685,30	
6.3	COLETA DOS RESÍDUOS ORGÂNICOS	KG	150.000	0,22	33.000,00	18.781	4.131,82	28.868,18	
6.4	COLETA DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	CAÇAMBA	60	73,81	4.428,60	4	295,24	4.133,36	
7	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE								
7.1	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS TIPO "A" E "E"	KG	1.200	5,50	6.600,00	620	3.410,00	3.190,00	
7.2	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS TIPO "B"	KG	1.200	5,50	6.600,00	635	3.492,50	3.107,50	
7.3	RECIPIENTES PLÁSTICOS 50 L	UNIDADE	120	24,05	2.886,00	46	1.106,30	1.779,70	
8	VARRIÇÃO DE CALÇADA TIPO PAVER E DE PAVIMENTO DE CICLOVIA	KM	360	33,00	11.880,00	27	891,00	10.989,00	
						VALOR TOTAL	1.176.168,60	SALDO	799.641,61

Por convenção, 1 UP = 1000 M2. As quantidades estimadas nos itens da Planilha de Quantidade e Preços não são garantia de faturamento.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 287129/2020.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

9138/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EDIVAL RODRIGO MALLMANN referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDIVAL RODRIGO MALLMANN**
Registro: **PR-115117/D**
Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

RNP: **1709231297**

Número da ART: **1720205368828** Situação da ART: **NÃO BAIXADA**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/11/2020 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **CENTRAL HIDRELETRICA DE ITAIPU CANTEIRO DE OBRAS-ITAIPU BINACIONAL** CNPJ: **00.395.988/0012-98**

Rua: CAIXA POSTAL Nº: 6731

Complemento: Bairro: JARDIM ITAIPU

Cidade: FOZ DO IGUAÇU UF: PR CEP: 85856-970

Contrato: 4500054661 celebrado em 02/09/2019

Valor do contrato: R\$ 14.955.200.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: CAIXA POSTAL Nº: 6731

Bairro: JARDIM ITAIPU

Cidade: FOZ DO IGUAÇU

UF: PR

CEP: 85856-970

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 02/09/2019 Previsão de término: 02/09/2022

Finalidade:

Proprietário: **CENTRAL HIDRELETRICA DE ITAIPU CANTEIRO DE OBRAS-ITAIPU BINACIONAL**

CNPJ: 00.395.988/0012-98

Atividade Técnica: **1- Execução** Supervisão de recuperação ambiental recuperação ambiental, 100000 UNID

Observações:

AO CT 4500054661- PLANTIO DE MUDAS, PODAS DE ÁRVORES, MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, PRODUÇÃO E MANEJO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 9138/2020

10/08/2021 08:08

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 343634/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 343634/2020.

CAT nº 9138/2020 de 14/12/2020, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



E/CO.DF/027851/2020
Foz do Iguaçu, 09 de setembro de 2020

Usina Hidrelétrica de Itaipu - Brasil
Avenida Tancredo Neves, 6731
85866-900 Foz do Iguaçu, PR
Telefone: +55 (45) 3520-5505
Fax: +55 (45) 3520-5346

Asunción - Paraguay
Avda. España N° 850 e/ Perú y Padre
Pucheu
Casilla de correo Nro.: 691 - Cod
Postal: 1523
Tel. +595(21)248.1000

www.itaipu.gov.br

À
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901 - Centro
85900-180 - Toledo - PR

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que a empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF N° 07.192.414/0001-09, vem realizando os serviços contratados pela ITAIPU, inscrita no CNPJ/MF N° 00.395.988/0012-98, sob o regime de preço unitário, em conformidade com o abaixo especificado, não havendo no âmbito desta contratação, até a presente data, nada que a desabone:

Contrato N° 4500054661

Período de Execução: 02 set. 2019 a 02 set.2022.

Objeto: Prestação de serviços manutenção e conservação das faixas de servidão sob linhas de transmissão (UHI - Subestação de Furnas), manutenção de áreas verdes e paisagismo, produção e manejo de vasos de plantas medicinais, produção de plantas medicinais e de mudas para reflorestamento, atividades de reflorestamento, manutenção florestal e de trilhas no RBV, prevenção e combate a incêndios nas faixas de servidão e áreas florestais na Margem Esquerda.

Serviços executados: Conforme planilha de serviços em anexo*

Responsável Técnico pela ITAIPU: Jeferson Bofinger
Eng. Agrônomo - CREA-73797/D

Responsável Técnico pela Contratada: Edival Rodrigo Mallmann
Eng. Ambiental - CREA-115117/D

Atenciosamente

Jeferson Bofinger
CPF 026.483.209-46/CREA-73797/D

Daniele Cassi Simioni Gemael
Superintendente de Compras
CPF 023.343.889-04

Ariel Scheffer da Silva
Superintendente de Gestão Ambiental
CPF 519.372.719-00

*Anexo: Planilha de Serviços Executados.

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Coleta e beneficiamento de sementes - pequenas	kg	32,85
Coleta e beneficiamento de sementes - médias	kg	83,45
Coleta e beneficiamento de sementes - grandes	kg	604,11
Produção de mudas florestais	un.	469710,00
Expedição de mudas florestais	un.	285490,00
Manutenção das trilhas e serviços complementares no RBV	mês	12,00
Plantio de mudas florestais	un	1000,00
Capina seletiva de ervas invasoras média infestação	ha	170,72
Capina seletiva de ervas invasoras baixa infestação	ha	224,68
Manejo de plantas ornamentais e produção de hortaliças	mês	12,00
Transporte de vasos	km	2343,50
Remoção manual de entulho	m ³	2900,40
Remoção mecânica de entulho	m ³	1974,00
Regularização manual de superfície	m ²	11600,00
Adubação química de cobertura	ha	0,40
Adubação orgânica de cobertura	ha	0,20
Cobertura de gramados com terra	m ²	2000,00
Adubação química de árvores e arbustos	un	3622,00
Coroamento	un	6022,00
Preparo de solo para forrações	m ²	346,00
Plantio de plantas de forração	m ²	346,00
Fornecimento e plantio de grama Esmeralda (Z.japonica)-leivas	m ²	11400,00
Fornecimento e plantio de grama São Carlos (A.compressus)-leivas	m ²	200,00
Irrigação de mudas com utilização de equipamento	h/m	692,00
Poda de árvores - Formação	un	49,00
Poda de árvores - Limpeza	un	4111,00
Poda de árvores - Drástica	un	62,00
Poda de árvores em faixas contínuas de média intensidade	km	9,30
Poda de árvores em faixas contínuas de baixa intensidade	km	1,00
Poda de palmeiras - Limpeza	un	1546,00
Poda de arbusto	un	1648,00
Poda de cerca viva	m	2153,20
Corte de árvores diâmetro até 0,40 m	un	6817,00
Corte de árvores entre 0,41 m e 0,70 m de diâmetro	un	451,00
Limpeza de cerca	m	10850,00
Controle manual de plantas daninhas	ha	452,83
Controle químico de plantas daninhas	ha	78,80
Corte de gramados	ha	910,51
Remoção de aparas e outros materiais	ha	905,99
Roçada geral	ha	608,29
Operação de trator	H/h	1580,00
Manutenção de jardins	H/h	8631,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas: Informando o número do protocolo: 343634/2020.

CAT nº 9138/2020 de 14/12/2020, página 3 de 4



PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Postos de serviços de jardinagem	mês	12,00
Serviços eventuais expediente normal	H/h	3100,00
Serviços eventuais expediente extraordinário 50%	H/h	124,00
Serviços eventuais expediente extraordinário 100%	H/h	333,55
Trator agrícola	H/m	212,00
Caminhão basculante	H/m	153,00
Retroescavadeira	H/m	664,00
Trator de esteira com lâmina	H/m	291,60
Fornecimento de fertilizante mineral	kg	1100,00
Fornecimento de adubo orgânico	kg	2000,00
Manutenção do Horto de Plantas Medicinais e Vitrine de Agroecológica	mês	12,00
Diárias de viagem sem pernoite	un.	38,00
Diárias de viagem com pernoite	un.	16,00



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

1720210006213

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GISELE MARIA ESCHER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GISELE MARIA ESCHER**

RNP: **1720100730**

Registro: **PR-194933/D**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **1720214633350** Situação da ART: **NÃO BAIXADA**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/09/2021 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ** CNPJ: **75.732.057/0001-84**

Rua: **R OTTO GAERTNER Nº: 65**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CAMBE UF: PR CEP: 86181-300**

Contrato: **88/2019** celebrado em 18/05/2021 Vinculado a ART: 1720214233689

Valor do contrato: **R\$ 10.700.559,75** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R OTTO GAERTNER, NAS ÁREAS., VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAMBÉ. Nº: 65**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CAMBE**

UF: **PR**

CEP: **86181-300**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 18/05/2021 Previsão de término: 15/04/2022

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ**

CNPJ: **75.732.057/0001-84**

Atividade Técnica: **1- Execução** Supervisão de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 543,15 TON; **2- Execução** Supervisão de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 543,15 TON

Observações:

2.º Termo-Coleta- Equipe 06 coletores 02 motoristas 01 supervisor

Observações da certidão:

O Profissional iniciou na empresa Costa Oeste Serviços de Limpeza -Eireli em 18/05/2021, data em que iniciou a corresponsabilidade pelo contrato desta CAT. O Crea certifica os dados constantes da ART. O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois:

- 1) O período informado está divergente ao informado pelo profissional na ART
- 2) Falta o endereço da obra/serviço.

O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720210006213/2021

05/10/2021 08:53

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 283956/2021.

CAT nº 1720210006213 de 04/10/2021, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

1720210006213

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade em andamento

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 283956/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 283956/2021.

CAT nº 1720210006213 de 04/10/2021, página 2 de 3





Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, conforme CONTRATO Nº88/2019, edital de Concorrência nº6/2018 – PMC, que a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 07.192.414/0001-09 com sede na Rua Nossa Senhora do Rocio 19.021, Centro e Comarca de Toledo – PR, CEP 85.900-180, registrada no CREA/PR nº48442 juntamente com sua Engenheira Civil Sra. Gisele Maria Escher, inscrita no CREA/PR nº194.933/D, é nossa prestadora de serviços de coleta manual dos resíduos domiciliares orgânicos e rejeitos, com o emprego de caminhões compactadores, com pagamento por equipe, e seu transporte até o Aterro municipal de Cambé, a serem executados nas áreas, vias e logradouros públicos pertencentes ao município de Cambé, em regiões específicas da cidade, os quais cumpriu com as obrigações referente ao Contrato abaixo mencionado, sem descumprir qualquer uma das cláusulas em seu contrato.

- Contrato de Prestação de Serviços nº88/2.019-PMC

DESCRIÇÃO	UN	QTIDADE /MÊS	EQUIPE
Prestação de serviços de coleta manual dos resíduos domiciliares orgânicos e rejeitos, com o emprego de caminhões compactadores, com pagamento por equipe, e seu transporte até o Aterro Municipal de Cambé, a serem executados nas áreas, vias e logradouros públicos pertencentes ao Município de Cambé, em regiões específicas da cidade.	Toneladas	543,15	06 coletores 02 motoristas 01 supervisor

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 12 de agosto de 2.021.

José Roberto de Matos Amaral
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
CREA 8334 D/PR

- Grau de Satisfação: Ótimo
- Prazo de Início Contrato: 15/04/2019 Prazo de Término: 15/04/2020 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 1º Aditivo 15/01/2021 Prazo de Término: 15/04/2021 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 2º Aditivo 16/02/2021 Prazo de Término: 15/04/2022 50% CONCLUÍDO

1



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DIVISÃO DE COMPRAS - CT



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ: 07.192.414/0001-09, com sede na Rua Nossa Senhora do Rocio 1901, Centro - Toledo/PR, CEP 85.900-180 presta Serviços Terceirizados de Manutenção de Bens em Geral à **UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**, CNPJ nº **75.101.873/0008-66**, CONTRATO N.º 07/2016, conforme especificações e condições abaixo informadas:

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Contratada
Encarregado	Posto de Serviço	02
Pintor	Posto de Serviço	03
Marceneiro	Posto de Serviço	02
Serralheiro	Posto de Serviço	02
Eletricista	Posto de Serviço	06
Eletricista de Telecomunicações	Posto de Serviço	02
Oficial de Manutenção	Posto de Serviço	04
Estofador	Posto de Serviço	01
Total de Postos		22

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu com suas obrigações conforme CONTRATO 07/2016 cuja vigência teve início em 15/07/2016, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curitiba, 15 de maio de 2019.

Por ser verdade, firmamos o presente.

CARLOS WELLINGTON TENÓRIO DE ARAUJO

Diretor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WELLINGTON TENORIO DE ARAUJO, DIRETOR(A)**, em 15/05/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0840361** e o código CRC **73B126D3**.



Ministério da Economia
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 1ª RF
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campo Grande/MS
Serviço de Programação e Logística – SEPOL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contrato N.º 08/2018

Processo Administrativo nº 10142.721452/2018-03

A **DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPO GRANDE – MS (DRF/CGE)**, inscrita no CNPJ n.º **00.394.460/0066-97**, na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 03, Jardim Veraneio, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada pelo **Sr. Maurício Guilherme Monteiro Freire**, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula nº 01215231, Fiscal Administrativo e Gestor do Contrato nº08/2018, firmado com a empresa Costa oeste Serviços de Limpeza EIRELLI, designado pela Portaria Conjunta DRF-CGE e ALF-MNO nº08 de 03/06/2020, publicada no Boletim de Serviço de 08/06/2020, lotado no Serviço de Programação e Logística da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campo Grande - MS (SEPOL/DRF/CGE/MS) **atesta** para devido fins que a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CPNJ nº **07.192.414/0001-09** com sede na Rua Nossa Senhora do Rocio 1901, Centro e Comarca de Toledo-Pr., CEP 85.900-180, juntamente com os seus responsáveis técnicos, é prestadora de serviços continuados de apoio administrativo para a Alfândega da Receita Federal do Brasil em Mundo Novo/MS – Área Rural (Ed. Sede e blocos adjacentes) e Área Urbana (DMA), de acordo com o **Contrato N.º 08/2018 e alterações** presente no **Processo Administrativo nº 10142.721452/2018-03**, sendo:

POSTO/SERVIÇOS	N.º DE FUNCIONÁRIOS
Recepção 44 hrs	3
Copeira 44 hrs	2
Telefonista 30hrs	1
Oficial de Manutenção 44 hrs	1
Técnico Secretariado 44 hrs	14
Operador de Empilhadeira 44 hrs	2
Carregador 44 hrs	8
Motorista Categoria "E" 44 hrs	2
Conferente de Cargas 44 hrs	3
Operador CFTV 44 hrs	3
Diárias	180

Sempre nos atendeu com qualidade, rapidez e eficiência dentro dos requisitos legais necessários, cumprindo sempre e habitualmente com os prazos e as obrigações contratuais. e nada consta em nossos arquivos que a desabone.

- Grau de satisfação: **Ótimo.**
- Prazo de Início Vigência: **01/06/2018**
- Prazo de Término Vigência: **30/05/2021**
- Situação Atual: **Em Vigência.**

Por ser verdade, firmo o presente.

Assinado e datado digitalmente
Maurício Guilherme Monteiro Freire - ATRFB - MAT. 01215231
 Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por MAURICIO GUILHERME MONTEIRO FREIRE em 15/10/2020 16:13:00.
Documento autenticado digitalmente por MAURICIO GUILHERME MONTEIRO FREIRE em 15/10/2020.
Documento assinado digitalmente por: MAURICIO GUILHERME MONTEIRO FREIRE em 15/10/2020.
Esta cópia / impressão foi realizada por MAURICIO GUILHERME MONTEIRO FREIRE em 15/10/2020.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP15.1020.16150.01N3

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
886F636FF6BE162C2E0963BFAB13CEF90F35A73AB40103944CCBDD0398E62854**



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Londrina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias nº 635, Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.771.477/0001-70, declara para os devidos fins e efeitos que a empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELLI, sediada na Rua Nossa Senhora do Rocio, Nº 1901, Toledo/Paraná, inscrita no CNPJ nº 07.192.414/0001-09, é nosso prestador de serviços gerais de limpeza, higienização, conservação e copa, com o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à sua perfeita execução, em ambientes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, no Município de Londrina, conforme Contrato nº SMGP 0085/2015 (0007984), Processo Licitatório nº 0025/2013, PREGÃO Nº PG/SMGP 0129/2014, firmado em 08/04/2015 e prorrogado excepcionalmente por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2020 finalizando a execução do Contrato em 01/06/2021, ou até que se conclua novo processo licitatório.

PLANILHA CCT 2020 - a partir de 01/02/2020						
	Item	Descrição	Qtd de Postos	Preços Propostos		
				Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
LOTE ÚNICO	1	Servente 6 horas	11	R\$ 2.726,93	R\$ 29.996,23	R\$ 359.954,76
	2	Servente 6 horas com insalubridade	40	R\$ 3.595,41	R\$ 143.816,40	R\$ 1.725.796,80
	3	Servente 8 horas	294	R\$ 3.305,75	R\$ 971.890,50	R\$ 11.662.686,00
	4	Servente 8 horas com insalubridade	180	R\$ 4.174,73	R\$ 751.451,40	R\$ 9.017.416,80
	5	Servente/copeira 8 horas	2	R\$ 3.471,81	R\$ 6.943,62	R\$ 83.323,44
	6	Servente/copeira 8 horas com insalubridade	18	R\$ 4.340,29	R\$ 78.125,22	R\$ 937.502,64
	7	Copeira 8 horas	1	R\$ 3.383,91	R\$ 3.383,91	R\$ 40.606,92
Total			546	R\$ 24.998,83	R\$ 1.985.607,28	R\$ 23.827.287,36

As atividades prestadas na para o Município, foram, realizados nas seguintes Secretarias:

SME: LOCAL	SME: LOCAL	SMDS: LOCAL
AMÉRICA SABINO COIMBRA, E. M.	PEDRO VERGARA CORREA, E. M.	Tiro de Guerra
ANCHIETA, E. M. PADRE	ROBERTO PEREIRA PANICO, E.M. MAESTRO	
ANDREA NUZZI, E. M. MAESTRO	RUTH FERREIRA DE SOUZA, E. M.	CAAPSML
ANITA GARIBALDI, E. M.	RUTH LEMOS, E. M. PROFESSORA	Sede Administrativa
ARISTEU DOS SANTOS RIBAS, E.	SALIM ABORIHAM, E. M.	Sede Operacional

M.
ARTHUR THOMAS, E. M.
ATANÁZIO LEONEL, E. M.
ÁUREA ALVIM TOFFOLI, E. M. PROFESSORA
BARTOLOMEU DE GUSMÃO, E. M.
CARLOS DA COSTA BRANCO, E. M. PROF. DR.
CARLOS DIETZ, E.M
CARLOS KRAEMER, E. M
CARLOS ZEWE COIMBRA, E. M. PROFESSOR
CECÍLIA HERMÍNIA OLIVEIRA GONÇALVES, E. M.
CLÁUDIA RIZZI, E. M.
CLAUDIO DE ALMEIDA E SILVA, E. M. DR
CORVETA CAMAQUÃ, E. M.
DA VILA BRASIL, E. M.
DALVA FAHL BOAVENTURA, E. M
DAVID DEQUECH, E. M.
ELIAS KAUAM, E. M.
EUGÊNIO BRUGIN, E. M.
EURIDES CUNHA, E. M.
FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA JÚNIOR, E. M.
GASPAR VELLOSO, E. M. SENADOR
GENI FERREIRA, E.M PROFESSORA
HAYDEE COLLI MONTEIRO, E. M.
HÉLVIO ESTEVES, E.M PROFESSOR
HIKOMA UDIHARA, E. M
IGNEZ CORSO ANDREAZZA, E. M.
IRENE APARECIDA DA SILVA, E. M.
JOÃO XXIII, E. M.
PROFESSOR JOAQUIM PEREIRA MENDES, E. M.
JOAQUIM VICENTE DE CASTRO, E. M. DR
JOSÉ GARCIA VILLAR, E. M.
JOSÉ GASPARINI, E. M. PROFESSOR
JOSÉ HOSKEN DE NOVAES, E.M. DOUTOR
JOVITA KAISER, E. M. PROFESSORA
JULIANO STINGHEN, E. M. PROF.
LEÔNIDAS SOBRINO PORTO,

SAN IZIDRO, E. M.
SANTOS DUMONT, E. M.
SONIA PARREIRA DEBEI, E. M.
SUELY IDERIHA, E. M
TEREZA CANHADAS BERTAN, E. M. PROFESSORA
VILMA RODRIGUES ROMERO, E.M. PROFESSORA.
ZUMBI DOS PALMARES, E. M.
ARACY SOARES DOS SANTOS, E. M. PROFª
ARMANDO DO ROSÁRIO CASTELO, E. M.
BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, E. M. PROFESSOR
CORINA MANTOVAN OKANO, E.M. PROFª
EDMUNDO ODEBRECHT, E. M.
FRANCISCO AQUINO TOLEDO, E. M.
JADIR DUTRA DE SOUZA, E.M
JOHN KENNEDY, E. M.
LUIZ MARQUES CASTELO, E. M.
MACHADO DE ASSIS, E.M.
VITÓRIO LIBARDI, E.M
E.M. DO CAMPO TRABALHO E SABER
E.M. DO CAMPO EGÍDIO DOMINGOS BRUNETTO E.M. DO CAMPO
ABDIAS DO NASCIMENTO, CMEI
AMANDA ROSSI, CMEI
ANITA CORREIA, CMEI
ANTONIETA TRINDADE, CMEI
CAROLINA BENEDITA DOS SANTOS, CMEI
CLELIA REGINA GUILHERME DE ALMEIDA ZOTELLI, CMEI PROFª
CLEMILDE DE MARTINI LOPES DOS SANTOS, CMEI
DURVALINA PEREIRA OLIVEIRA DE ASSIS, CMEI
FRANCISCO QUESADA ORTEGA, CMEI
FRANCISCO SEIXAS, CMEI
HELENA OMETTO TORRES, CMEI
IRMÃ MARIA NÍVEA, CMEI
JOÃO RAMPAZZO, CMEI
KALIN YOUSSEF YOUSSEF, CMEI
LAURA VERGÍNIA DE CARVALHO

SMOP: LOCAL
Gerência de Iluminação Pública
Gerência de Serviços Urbanos, Gerência de Laboratório, Gerência de Pavimentação
Usina de Pavimentação
SEMA: LOCAL
Sede Administrativa
Centro de Educação Ambiental
Sede Operacional
Sanitário (Parque Arthur Thomas)
Guarita - Vigilância
Espaço Ipê Amarelo
Biblioteca Móvel - Educação Ambiental
Viveiro Municipal
SMAS: LOCAL
Centro Público de Economia Solidária
Casa da Economia Solidária-Café e Arte
Gerencia de Transferência de Renda
CRAS – Centro A
CRAS - Centro B
CRAS LESTE
CRAS Norte A
CRAS Norte B
CRAS Oeste A
CRAS Oeste B
CRAS Rural
CRAS Sul A
CRAS Sul B
Centro Cultural Kaingang
CENTRO POP
CREAS II
CREAS III
CREAS IV
Centro Dia

E.M. PROFESSOR
LEONOR MAESTRI DE HELD, E. M.
MÁBIO GONÇALVES PALHANO, E. M
MARI CARRERA BUENO, E. M. PROFESSORA
MARIA CÂNDIDA PEIXOTO SALLES, E. M.
MARIA CARMELITA VILELA MAGALHÃES, E. M.
MARIA IRENE VICENTINI THEODORO, E. M. PROFª
MARIA SHIRLEY BARNABÉ LYRA, E. M.
MARIA TEREZA MELEIRO AMANCIO, E. M. PROFESSORA
MELVIN JONES, E. M.
MERCEDES MARTINS MADUREIRA, E. M
MIGUEL BESPALHOK, E. M.
MOACYR CAMARGO MARTINS, E. M.
MOACYR TEIXEIRA, E. M. PROFESSOR
NAIR AUZI CORDEIRO, E. M
NARA MANELLA, E. M.
NEMAN SAHYUN, E. M.
NINA GARDEMANN, E. M.
NOÊMIA ALAVER GARCIA MALANGA, E. M
NORMAN PROCHET, E. M.
ODÉSIO FRANCISCON, E. M. PROFESSOR
ODILON GONÇALVES NOCETTI, E. M. REV.
OSVALDO CRUZ, E. M.
CMEI AQUAVILLE
AMPLIAÇÃO PROINFÂNCIA (TIPO B) (CMEI WATER OKANO)
CMEI JD. NOVA ESPERANÇA
VILMA ELIZA COLOMBO RIBEIRO, CMEI
WATER OKANO, CMEI
YOLANDA SALGADO VIEIRA LIMA, CMEI
APARECIDO NORATO CLARO, CMEI
DIRCE BARROS BAPTISTA, CMEI
TELMA CAVALHEIRI MOTTA SANCHES, CMEI
TIÃO BALALÃO, CMEI
VALÉRIA VERONESI, CMEI
VANDERLAINE APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO, CMEI PROFESSORA
ROSANGELA DE OLIVEIRA

RIBEIRO, CMEI
LAVÍNIA MONTEIRO DE MORAES, CMEI
MALVINA POPPI PEDRIALLI, CMEI
MARINA SABÓIA NASCIMENTO, CMEI
MARISA ARRUDA DOS SANTOS, CMEI
MARÍZIA CARLI LOURES, CMEI
MARLI MARQUES AGOSTINHO, CMEI
NISSIA ROCHA CABRAL, CMEI
RAFAELA KEMMER DE MORAES, CMEI
ACESF: LOCAL
Sede da ACESF e Capelas da Sede
Cemitério Jd. da Saudade
Cemitério Padre Anchita
SMPM: LOCAL
Casa Abrigo "Canto de Dália"
Centro de Atendimento à Mulher
Gabinete da Secretária
FUNREBOM: LOCAL
Quartel Bombeiro central
Posto Bombeiro zona sul
Posto Bombeiro zona Norte
Posto Bombeiro Tóquio
FEL: LOCAL
Fundação de Esportes de Londrina – Rua Gomes Carneiro, 315
Ginásio de Esportes Moringão – Rua Gomes Carneiro, 315
Autódromo Internacional Ayrton Senna – Av. Henrique Mansano, 777
Estádio Municipal Jacy Scaff (Estádio do Café) – Av. Henrique Mansano, 889
Praça da Juventude Zona Norte – Av. Henrique Mansano, 779
Praça da Juventude Zona Sul – Av. Guilherme de Almeida, 2260
Centro Esportivo Maria Cecília – Rua Luiz Brugin, 615
SMGP: LOCAL

Conselho Tutelar – Centro
Conselho Tutelar – Norte a
Conselho Tutelar – Norte b
Conselho Tutelar – Sul
Conselho Tutelar - Oeste
Centro de Assistência Social
Gerencia de Apoio a Manutenção
SMI: LOCAL
CCI OESTE
CCI Leste
CCI Norte
SMRH: LOCAL
Diretoria de Saúde Ocupacional
SMF: LOCAL
Shopping Norte
Shopping Armazém da Moda
SMC: LOCAL
Museu de Arte
Secretaria de Cultura
Biblioteca Pública Municipal
Biblioteca Vila Nova
Centro Cultural da Região Norte
Biblioteca Zona Sul
SMAA
IPPUL
SAÚDE
SMTER
CAAPSML
CODEL

ROMANO, CMEI PROFESSORA			
RUTH DOS SANTOS SILVA, CMEI	Sede da Prefeitura		
SANDRA REGINA MAXIMIANO LEME, CMEI	Arquivo Público		

Atestamos também que constam os seguintes registros de processos administrativos de penalidades ao Contrato SMGP-0085/2015, sendo:

- PAP nº 99/2017: Falta dos funcionários (*Decisão por Advertência*)
- PAP nº 79/2018: Falta dos funcionários (*Decisão por Advertência e Multa*) sem pendências junto a *Fazenda Municipal*.

Londrina, datado e assinado digitalmente.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública**, em 07/05/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5526028** e o código CRC **B4F42942**.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - MD
 DEP. DE MATERIAIS E PATRIMONIO - MD - DEMAP-MD
 Avenida Brasil, 4232 - CEP 85884-000 - Medianeira - PR - Brasil
 Telefone: (45) 3240-8101 - www.utfpr.edu.br



ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA Nº 3/2021 - DEMAP-MD

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS MEDIANEIRA, inscrita no CNPJ n.º 75.101.873/0002-70, com sede na Av. Brasil, 4232, CEP 85884-000, em Medianeira/PR, Atesta para devido fins de acordo com o Contrato N.º 11/2018, que a empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.192.414/0001-09 com sede na Rua Nossa Senhora do Rocio 1901, Centro e Comarca de Toledo-Pr., CEP 85.900-180, juntamente com os seus responsáveis técnicos, abaixo assinado, é nossa Prestadora de serviços terceirizados de manutenção de bens em geral, por parte da contratada para atendimento da contratante, nas dependências da UTFPR CAMPUS MEDIANEIRA conforme especificações e condições constantes do edital, sendo:

FUNÇÃO	QTDE POSTOS
PEDREIRO	01
ELETRECISTA	01
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03
TOTAL	05

Sempre nos atende com qualidade, prazo, rapidez e eficiência dentro dos requisitos legais necessários, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações (clausulas) assumidas no contrato. E nada consta em nossos arquivos que a desabone.

- **Grau de satisfação: Ótimo.**
- **Prazo de Início: 21/01/2019**
- **Prazo de Término: Em Vigência**

Por ser verdade, firmo a presente

Medianeira/PR, 18 de Março de 2021.

Ezequiel de Lima

Diretor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EZEQUIEL DE LIMA, DIRETOR(A)**, em (at) 18/03/2021, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

6



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **1945264** e o código CRC (and the CRC code) **E9CD9D8D**.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 110763/2021

Validade: 16/02/2022

Razão Social: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ: 07192414000109

Num. Registro: 48442

Registrada desde : 06/08/2009

Capital Social: R\$ 1.800.000,00

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 1901 CENTRO

Município/Estado: TOLEDO-PR

CEP: 85900180

Objetivo Social:

Prestação de serviços de limpeza, conservação, desinsetização, desratização, descupinização, remoção e esgotamento sanitário, higienização em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades, prestação de serviços de capina manual e mecanizada, varrição, jardinagem e limpeza em geral de ruas e logradouros públicos, poda de árvores, manutenção de meio fio e canteiros, coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos, comerciais, hospitalares e residenciais, Prestação de serviços de fotocopiastas, ascensorista, copeiras, motoristas, porteiros, vigias, telefonistas, telemarketing, secretárias, palientelistas, auxiliar de escritório, contínuos, monitores, cozinheiros, digitadores, office-boys, recepcionista, recreacionistas, cozinheiras, merendeiras e demais serviços de apoio administrativo e operacional em geral, serviços de manutenção predial, hidráulica e elétrica, serviços de pintor, pedreiro, marceneiro, eletricitas, mecânico, serviços de calceteiro, carteiro, auxiliar de serviços gerais, garagista, encarregado, supervisor, monitoria, tratorista, varredor, coletor, servente, zelador, serviços de lavanderia, leitura, corte e religamento de energia e água; fornecimento e preparo de alimentos, refeições, lanches, preponderantemente para pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, tais como: empresas, restaurantes, órgão públicos; serviços de "BUFFET"; comércio de bebidas e refrigerantes e sucos e construção civil, serviços de recrutamento, agenciamento e locação de mão de obra, serviços de costura e confecção de uniformes, com venda, locação e comodato dos mesmos, serviços de transporte rodoviário de cargas e passageiros; almoxarife; analista de sistemas; arquivista; auxiliar de enfermagem; bombeiro hidráulico; bombeiro civil; camareira; controlador de acesso; controlador de carga e descarga; operador de áudio e vídeo; piscineiro; engenheiro ambiental; engenheiro civil; engenheiro florestal; garçom; limpeza em portos e aeroportos; manobrista; motorista; manutenção de cargas em terminais aeroportuários; operador de reprografia; instrutor de informática; técnico em informática; operador de equipamentos; serviço de controle de vetores; recepcionista bilíngue; recepcionista executiva; secretária executiva; bibliotecário; confeiteiro; açougueiro; controlador de estacionamento; motoboy; leiturista de hidrômetros e contadores de energia elétrica; serviços de alimentação; monitores e programadores de informática; serviços de proteção em aeroportos; tratador de animais; aluguel de máquinas e equipamentos; leiturista de gás; auxiliar rural; lavadores; lavador de veículos; passadeira; mensageiro; colocação e amarração de cargas em aeronaves.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas as atribuições dos profissionais responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a

presente data.

Filial(ais):

1 - CNPJ:07192414000290
Endereço: RODOVIA CELSO GARCIA CID, 483
Bairro: JARDIM SABARA
Cidade: LONDRINA-PR CEP: 86066230
Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

2 - CNPJ:07192414000370
Endereço: RUA ARGENTINA , 590
Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA HELENA-PR CEP: 85892000
Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

3 - CNPJ:07192414000451
Endereço: RUA AMERICO LUNARDELLI, 36
Bairro: BARRA FUNDA
Cidade: APUCARANA-PR CEP: 86800540
Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

4 - CNPJ:07192414000532
Endereço: AV DAS TORRES, 720
Bairro: JD MATHES
Cidade: ITAIPULANDIA-PR CEP: 85880000
Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

5 - CNPJ:07192414000702
Endereço: RUA ROCHA POMBO, 889
Bairro: JUVEVE
Cidade: CURITIBA-PR CEP: 80530290
Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 07192414000109

1 - EDIVAL RODRIGO MALLMANN
Carteira: PR-115117/D Data de Expedição: 27/01/2011
Desde: 16/11/2015 Carga Horária: 4: H/D Até: 30/01/2016
Desde: 22/03/2016 Carga Horária: 4: H/D Até: 24/08/2021
Desde: 24/08/2021 Carga Horária: 1:0 H/D
Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 447/2000 do CONFEA

2 - ELOIR SEBASTIÃO PAPE
Carteira: PR-3432/D Data de Expedição: 08/01/1973
Desde: 06/08/2009 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 06/06/2012
Desde: 15/05/2013 Carga Horária: 220: H/M
Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular
DA RESOLUCAO 184 do CONFEA

3 - FERNANDO DELGADO CORREA
Carteira: PR-192753/D Data de Expedição: 16/02/2021
Desde: 27/04/2021 Carga Horária: 4:0 H/D
Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 7º
Observações: Incisos a, b, e, g
Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 6º
Observações: Incisos a até h, l, p, q, r, t
Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 37º
Observações: Parágrafo único, alíneas a até e

4 - GISELE MARIA ESCHER

Carteira: PR-194933/D Data de Expedição: 30/04/2021
Desde: 18/05/2021 Carga Horária: 4:0 H/D
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 274062/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 13/09/2021 07:52:07

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **102733/2021**

Validade: 20/02/2022

Nome Civil: EDIVAL RODRIGO MALLMANN

Carteira - CREA-PR Nº :PR-115117/D

Registro Nacional : 1709231297

Registrado(a) desde : 27/01/2011

Filiação : QUIDO DANILO MALLMANN
ENEIDE TEREZINHA MALLMANN

Data de Nascimento : 30/03/1985

Carteira de Identidade : 7.850.828-0

Naturalidade : SANTA HELENA/PR

CPF : 00565343963

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

UNIÃO DINÂMICA DE FACULDADES CATARATAS

Data da Colação de Grau : 15/12/2010

Diplomação : 05/01/2011

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 447/2000 de 22/09/2000 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

48442 - COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ: 07192414000109

Desde: 24/08/2021 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 255870/2021.

Emitida via Internet em 24/08/2021 15:55:46

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de um lado a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no **CNPJ n.º 07.192.414/0001-09**, com sede a Rua Nossa Senhora do Rocio, n.º1901, Centro, CEP: 85.900-180, na cidade de Toledo/Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado o **Engenheiro Ambiental o Sr. EDIVAL RODRIGO MALMANN**, portador da célula de identidade RG n.º7.850.828-0 e do CPF n.º005.653.439.63, registrado no **CREA-PR sob o n.ºPR115117-D**, com endereço no Distrito Rural Padre Cacique, São Miguel do Iguçu - PR., doravante denominado **CONTRATADO** tem justo e acertado entre si a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS deste último, contrato esse que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláus. 1ª

O presente contrato tem como objeto a Contratação de Engenheiro Ambiental como Responsável Técnico pela empresa junto ao CREA, da qual acompanhará a prestação dos serviços, será co-responsável nas emissões de ART's das atividades desenvolvidas pela CONTRATANTE, com carga horária diária de 1 (uma) hora.

Cláus. 2ª

A contratante, em retribuição pelos serviços contratados pagará ao Engenheiro Ambiental como membro do quadro técnico de sua empresa honorários mensais equivalente a um salário mínimo equivalentes a R\$1.100,00 (um mil e cem reais).

Cláus. 3ª

A contratante, em retribuição pelos serviços contratados pagará ao Engenheiro Ambiental como membro do quadro técnico de sua empresa honorários, variáveis conforme demanda e desempenho das atividades.

Cláus. 4ª ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO:

- Atividade 01 - Supervisão, coordenação e orientação técnica.
- Atividade 02 - Estudo, planejamento, projeto e especificação.
- Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica.
- Atividade 04 - Assistência, assessoria e consultoria.
- Atividade 05 - Direção de obra e serviço técnico.
- Atividade 06 - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico.
- Atividade 07 - Desempenho de cargo e função técnica.
- Atividade 08 - Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica.
- Atividade 09 - Elaboração de orçamento.
- Atividade 10 - Padronização, mensuração e controle de qualidade.
- Atividade 11 - Execução de obra e serviço técnico.
- Atividade 12 - Fiscalização de obra e serviço técnico.
- Atividade 13 - Produção técnica e especializada.
- Atividade 14 - Condução de trabalho técnico.
- Atividade 15 - Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção.
- Atividade 16 - Execução de instalação, montagem e reparo.
- Atividade 17 - Operação e manutenção de equipamento e instalação.
- Atividade 18 - Execução de desenho técnico.

- Registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

- Realização de visita técnica com o objetivo do pleno conhecimento do local onde serão executados os serviços;
- Acompanhamento dos serviços, realizando visitas semanalmente para aferir a execução dos mesmos, se estão sendo realizados de maneira satisfatória;
- Elaboração de relatórios estatísticos e periódicos do acompanhamento das atividades relativas à Engenharia de Ambiental;
- Providenciar as medições de riscos ambientais, necessários à execução dos serviços contratados;

Cláus. 5ª

O presente contrato de prestação de serviços terá prazo de 04 (quatro anos) a partir da data de assinatura do mesmo, podendo ser rescindido por qualquer das partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias sem direito a qualquer indenização.

Cláus. 6ª

Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na lei específica.

Cláus. 7ª

Renunciando a outro qualquer as partes elegem o foro desta cidade, Toledo-PR, para questões oriunda do presente instrumento original.

E por estarem assim justo e contratados, os acima qualificados assinam o presente em 3 (três) vias iguais de igual teor, valor e forma, em presença de 2 (duas) testemunhas.

VANDERLEI

TOMAS:5748281
0900

Assinado de forma digital
por VANDERLEI
TOMAS:57482810900
Dados: 2021.08.17 15:27:55
-03'00'

Data, 05 de Agosto de 2021.

VANDERLEI TOMAS

RG N.º 4.156.442-3 SSP/PR

CPF N.º 574.828.109-00

COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA-EIRELI.

EDIVAL RODRIGO
MALLMANN:00565343963

Assinado digitalmente por EDIVAL RODRIGO MALLMANN:00565343963
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=19520630000115, CN=EDIVAL RODRIGO MALLMANN:00565343963
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-08-17 10:10:29
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Engenheiro Ambiental Sr. **EDIVAL RODRIGO MALMANN**
CREA/PR n. **PR115117-D**

Testemunhas



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **95350/2021**

Validade: 06/02/2022

Nome Civil: **ELOIR SEBASTIÃO PAPE**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-3432/D

Registro Nacional : 1701080001

Registrado(a) desde : 08/01/1973

Filiação : LEONARDO PAPE

JULIA PAPE

Data de Nascimento : 20/06/1945

Carteira de Identidade : 611530

Naturalidade : MAJOR VIEIRA/SC

CPF : 02742675949

Título: **ENGENHEIRO AGRONOMO**

FACULDADE DE AGRONOMIA-UNIV FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 14/12/1971

Diplomação : 20/12/1971

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 184 de 29/08/1969 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

48442 - COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ: 07192414000109

Desde: 15/05/2013 Carga Horária: 220 Horas Unidade: HORA/MES

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 238284/2021.

Emitida via Internet em 10/08/2021 07:51:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

6

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de um lado a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º **07.192.414/0001-09**, com sede a Rua Nossa Senhora do Rocio, n.º 1901, Centro, CEP: 85.900-180, na cidade de Toledo/Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado o Engenheiro Agrônomo o Sr. **ELOIR SEBASTIÃO PAPE**, portador da célula de identidade RG n.º 611.530 SSP/PR,, e do CPF/MF n.º 027.426.759-49, registrado no CREA-PR sobe o n.º PR3432/D com endereço na Rua General Estilac Leal, n.º 668, Ap. 04 na cidade de Toledo - PR, doravante denominado **CONTRATADO** tem justo e acertado entre si a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS deste último, contrato esse que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláus. 1ª

O presente contrato tem como objeto a Contratação de Engenheiro Agrônomo Responsável Técnico pela empresa junto ao CREA, da qual acompanhará a prestação dos serviços, será responsável nas emissões de ART's das atividades desenvolvidas pela CONTRATANTE, com carga horária diária de 8 (oito) horas.

Cláus. 2ª

A contratante, em retribuição pelos serviços contratados pagará ao Engenheiro Agrônomo como membro do quadro técnico de sua empresa honorários mensais equivalente a R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Cláus. 3ª

O presente contrato de prestação de serviços terá prazo de 04 (quatro anos) a partir da data de assinatura do mesmo, podendo ser rescindido por qualquer das partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias sem direito a qualquer indenização.

Cláus. 4ª

Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na lei específica;

Cláus. 5ª ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL:

- Atividade 01 – Supervisão, coordenação e orientação técnica.
- Atividade 02 – Estudo, planejamento, projeto e especificação.
- Atividade 03 – Estudo de viabilidade técnico-econômica.
- Atividade 04 – Assistência, assessoria e consultoria.
- Atividade 05 – Direção de obra e serviço técnico.
- Atividade 06 – Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico.
- Atividade 07 – Desempenho de cargo e função técnica.
- Atividade 08 – Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica.
- Atividade 09 – Elaboração de orçamento.
- Atividade 10 – Padronização, mensuração e controle de qualidade.
- Atividade 11 – Execução de obra e serviço técnico.
- Atividade 12 – Fiscalização de obra e serviço técnico.
- Atividade 13 – Produção técnica e especializada.
- Atividade 14 – Condução de trabalho técnico.
- Atividade 15 – Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção.
- Atividade 16 – Execução de instalação, montagem e reparo.
- Atividade 17 – Operação e manutenção de equipamento e instalação.
- Atividade 18 – Execução de desenho técnico.

- Registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.
- Realização de visita técnica com o objetivo do pleno conhecimento do local onde serão executados os serviços;
- Acompanhamento dos serviços, realizando visitas semanalmente para aferir a execução dos mesmos, se estão sendo realizados de maneira satisfatória;
- Elaboração de relatórios estatísticos e periódicos do acompanhamento das atividades relativas à Engenharia de Ambiental;
- Providenciar as medições de riscos ambientais, necessários à execução dos serviços contratados;

Cláus. 6ª

Renunciando a outro qualquer as partes elegem o foro desta cidade, Toledo-PR, para questões oriunda do presente instrumento original.

Cláus. 7ª

Permanece inalteradas e em vigor todas as cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, sendo o mesmo RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA desde 06/08/2009.

E por estarem assim justo e contratados, os acima qualificados assinam o presente em 3 (três) vias iguais de igual teor, valor e forma, em presença de 2 (duas) testemunhas.

Data, 05 de Agosto de 2021.

VANDERLEI
TOMAS:57482810900

Assinado de forma digital por
VANDERLEI TOMAS:57482810900
Dados: 2021.08.31 13:57:42 -03'00'

VANDERLEI TOMAS
RG N.º 4.156.442-3 SSP/PR
CPF N.º 574.828.109-00
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA-EIRELI.

ELOIR SEBASTIAO
PAPE:02742675949

Assinado digitalmente por ELOIR SEBASTIAO PAPE:02742675949
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF
AT, OU=(sem branco), CN=ELOIR SEBASTIAO PAPE:02742675949
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-08-31 14:02:35
Formato: Versão: 10.0.1

Engenheiro Agrônomo Sr. Eloir Sebastião Pape
CREA/PR n. PR-3432/D

Testemunhas



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **56436/2021**

Validade: 02/11/2021

Nome Civil: FERNANDO DELGADO CORREA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-192753/D

Registro Nacional : 1719879362

Registrado(a) desde : 16/02/2021

Data Vcto Registro : 16/02/2022

Filiação : THOMAZ DELGADO CORREA

FERNANDINA MARCOLINA CORREA

Data de Nascimento : 21/04/1985

Carteira de Identidade : 03371037820

Naturalidade : SANTA HELENA/PR

CPF : 05120890946

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO

FACULDADE EDUCACIONAL DE MEDIANEIRA

Data da Colação de Grau : 03/08/2020

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 6º de 12/10/1933

Observações: Incisos a até h, l, p, q, r, t

Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 7º de 12/10/1933

Observações: Incisos a, b, e, g

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º de 19/04/2016 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 37º de 11/12/1933

Observações: Parágrafo único, alíneas a até e

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

48442 - COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ: 07192414000109

Desde: 27/04/2021 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

De acordo com o disposto no artigo 57, da Lei 5.194/66, o profissional deverá apresentar no prazo de 01 (hum) ano, o seu diploma devidamente registrado junto ao Órgão Competente, para a efetivação do seu registro, sob pena de interrupção.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 143774/2021.

Emitida via Internet em 06/05/2021 16:26:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de um lado a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no **CNPJ n.º 07.192.414/0001-09**, com sede na Rua Nossa Senhora do Rocio, n.º1901, Centro, CEP: 85.900-180, na cidade de Toledo/Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado o Engenheiro Agrônomo o Sr. **Fernando Delgado Corrêa**, portador da célula de identidade RG n.º 8.687.761-9 SSP/PR,, e do CPF/MF n.º 051.208.909-46, registrado no CREA-PR sobe o n.º PR192753/D com endereço na Rua Argentina, n.º798, na cidade de Santa Helena - PR, doravante denominado **CONTRATADO** tem justo e acertado entre si a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS deste último, contrato esse que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláus. 1ª

O presente contrato tem como objeto a Contratação de Engenheiro Agrônomo Responsável Técnico pela empresa junto ao CREA, da qual acompanhará a prestação dos serviços, será responsável nas emissões de ART's das atividades desenvolvidas pela CONTRATANTE, com carga horária diária de 4 (quatro) horas.

Cláus. 2ª

A contratante, em retribuição pelos serviços contratados pagará ao Engenheiro Agrônomo como membro do quadro técnico de sua empresa honorários mensais equivalente a seis salários mínimos.

Cláus. 3ª

O presente contrato de prestação de serviços terá prazo de 04 (quatro anos) a partir da data de assinatura do mesmo, podendo ser rescindindo por qualquer das partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias sem direito a qualquer indenização.

Cláus. 4ª ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL:

- Atividade 01 - Supervisão, coordenação e orientação técnica.
 - Atividade 02 - Estudo, planejamento, projeto e especificação.
 - Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica.
 - Atividade 04 - Assistência, assessoria e consultoria.
 - Atividade 05 - Direção de obra e serviço técnico.
 - Atividade 06 - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico.
 - Atividade 07 - Desempenho de cargo e função técnica.
 - Atividade 08 - Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica.
 - Atividade 09 - Elaboração de orçamento.
 - Atividade 10 - Padronização, mensuração e controle de qualidade.
 - Atividade 11 - Execução de obra e serviço técnico.
 - Atividade 12 - Fiscalização de obra e serviço técnico.
 - Atividade 13 - Produção técnica e especializada.
 - Atividade 14 - Condução de trabalho técnico.
 - Atividade 15 - Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção.
 - Atividade 16 - Execução de instalação, montagem e reparo.
 - Atividade 17 - Operação e manutenção de equipamento e instalação.
 - Atividade 18 - Execução de desenho técnico.
- Registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

- Realização de visita técnica com o objetivo do pleno conhecimento do local onde serão executados os serviços;
- Acompanhamento dos serviços, realizando visitas semanalmente para aferir a execução dos mesmos, se estão sendo realizados de maneira satisfatória;
- Elaboração de relatórios estatísticos e periódicos do acompanhamento das atividades relativas à Engenharia de Ambiental;
- Providenciar as medições de riscos ambientais, necessários à execução dos serviços contratados;

Cláus. 5ª

Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na lei específica;

Cláus. 6ª

Renunciando a outro qualquer as partes elegem o foro desta cidade, Toledo-PR, para questões oriunda do presente instrumento original.

E por estarem assim justo e contratados, os acima qualificados assinam o presente em 3 (três) vias iguais de igual teor, valor e forma, em presença de 2 (duas) testemunhas.

Toledo, 15 de abril de 2021.

Data, 05 de Agosto de 2021.

VANDERLEI

TOMAS:57482810

900

VANDERLEI TOMAS

RG N.º 4.156.442-3 SSP/PR

CPF N.º 574.828.109-00

COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA-EIRELI.

Assinado de forma digital por

VANDERLEI

TOMAS:57482810900

Dados: 2021.08.31 14:12:01

-03'00'

FERNANDO DELGADO
CORREA:05120890946

Engenheiro Agrônomo Sr. Fernando Delgado Corrêa
CREA/PR n. PR192753/D

Assinado digitalmente por FERNANDO DELGADO CORREA 05120890946
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1,
OU=(sem branco), CN=FERNANDO DELGADO CORREA 05120890946
Resido: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-08-31 14:13:48
Formato: Versão: 10.0.1

Testemunhas



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **60826/2021**

Validade: 14/11/2021

Nome Civil: GISELE MARIA ESCHER
Carteira - CREA-PR Nº :PR-194933/D
Registro Nacional : 1720100730
Registrado(a) desde : 30/04/2021
Data Vcto Registro : 30/04/2022
Filiação : HILDO ESCHER
LOIRI DOS SANTOS ESCHER
Data de Nascimento : 12/06/1998
Carteira de Identidade : 13.314.089-1
Naturalidade : MEDIANEIRA/PR

CPF : 10499275918

Título: ENGENHEIRA CIVIL
FACULDADE EDUCACIONAL DE MEDIANEIRA
Data da Colação de Grau : 17/01/2021
Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
48442 - COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ: 07192414000109
Desde: 18/05/2021 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

De acordo com o disposto no artigo 57, da Lei 5.194/66, o profissional deverá apresentar no prazo de 01 (hum) ano, o seu diploma devidamente registrado junto ao Órgão Competente, para a efetivação do seu registro, sob pena de interrupção.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 155156/2021.

Emitida via Internet em 18/05/2021 15:33:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no **CNPJ n.º 07.192.414/0001-09**, com sede na Rua Nossa Senhora do Rocio, n.º1901, Centro, CEP: 85.900-180, na cidade de Toledo/Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, a Engenheira Civil **GISELE MARIA ESCHER**, inscrita no RG nº 13.314.089-1 SSP/PR, e no CPF/MF n.º 104.992-759-18, registrada no CREA-PR sobre o n.º PR194933/D, residente e domiciliada na Rua Diego Langer, 48, bairro Flor da Serra, na cidade de Serranópolis do Iguaçu/PR, doravante denominado **CONTRATADA**; tem justo e acertado entre si, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL**, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláusula. 1ª. OBJETO: o presente contrato tem como objeto a Contratação de Engenheiro Civil Responsável Técnico pela empresa junto ao CREA, da qual acompanhará a prestação dos serviços, será responsável nas emissões de ART's das atividades desenvolvidas pela CONTRATANTE, com carga horária diária de 4 (quatro) horas.

Cláusula. 2ª. PREÇO: a contratante pagará à Engenheira Civil, como membro do quadro técnico de sua empresa, os honorários mensais equivalente a seis salários mínimos equivalente a R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Cláusula. 3ª. VIGÊNCIA: o presente contrato de prestação de serviços terá prazo de 04 (quatro anos) a partir da data de assinatura do mesmo, podendo ser rescindindo por qualquer das partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias sem direito a qualquer indenização.

Cláusula. 4ª ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO: aquelas estabelecidas nas normas da CREA/CONFEA para sua formação, em especial: **Atividade 01** – Supervisão, coordenação e orientação técnica; **Atividade 02** – Estudo, planejamento, projeto e especificação; **Atividade 03** – Estudo de viabilidade técnico-econômica; **Atividade 04** – Assistência, assessoria e consultoria; **Atividade 05** – Direção de obra e serviço técnico; **Atividade 06** – Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; **Atividade 07** – Desempenho de cargo e função técnica; **Atividade 08** – Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; **Atividade 09** – Elaboração de orçamento; **Atividade 10** – Padronização, mensuração e controle de qualidade; **Atividade 11** – Execução de obra e serviço técnico; **Atividade 12** – Fiscalização de obra e serviço técnico; **Atividade 13** – Produção técnica e especializada; **Atividade 14** – Condução de trabalho técnico; **Atividade 15** – Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção. **Atividade 16** – Execução de instalação, montagem e reparo; **Atividade 17** – Operação e manutenção de equipamento e instalação; **Atividade 18** – Execução de desenho técnico, como também: - Registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos; - Realização de visita técnica com o objetivo do pleno conhecimento do local onde serão executados os serviços;

Cláusula. 5ª. NATUREZA DO VÍNCULO: fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza vínculo empregatício, previsto na lei específica, já que inexistirá subordinação entre as partes, regendo-se pelo art. 593 e seguintes do Código Civil e normas correlatas;

Cláusula. 6ª. FORO: fica eleito foro da cidade de Toledo-PR, para demandas sobre este contrato;

E por estarem assim justo e contratado, os acima qualificados assinam o presente por meio de assinatura eletrônica com autenticação oficial pela autoridade certificadora, podendo ser produzidas tantas vias originais quando quiserem as partes.

Toledo, data e assinatura digitais.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7B6B-6FFF-ACA6-F1E9> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7B6B-6FFF-ACA6-F1E9



Hash do Documento

96FD6DC21794C7BCFDB831025BDD498FDBE861FD90DCC80231309F51D5DAF252




O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/05/2021 é(são) :

- Gisele Maria Escher (Engenheira Civil) - 104.992.759-18 em 17/05/2021 09:10 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Viviane Patricia Kothe (Testemunha) - 059.398.939-29 em 17/05/2021 07:31 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Claci Escher (Titular Costa Oeste Serviços de Limpeza Eireli) - 017.449.229-42 em 15/05/2021 10:06 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI - 07.192.414/0001-09
- Daniel Bogo (Testemunha) - 073.060.769-06 em 15/05/2021 10:01 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			P R
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO					
NOME CLACI ESCHER					
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 5D224201 SESP PR				
	CPF 017.449.229-42	DATA NASCIMENTO 04/08/1962			
	FILIAÇÃO FRIDOLINO ESCHER MARIA ESCHER				
Nº REGISTRO 83635699680		PERMISSÃO 26/05/2025	ACC 04/07/2005	CAT. HAB. B	
OBSERVAÇÕES A					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL MEDIANEIRA, PR		DATA EMISSÃO 27/05/2020			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		84963644555 PR918256318			
DENATRAN		PARANÁ			
		CONTRAN			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



**DÉCIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ N. 07.192.414/0001-09 / NIRE n. 41600111567**

1/4

CLACI ESCHER, brasileira, divorciada, do comércio, portadora do RG n. 5.022.420-1/SSP-PR e do CPF nº 017.449.229-42, residente e domiciliada à Avenida José Callegari, 1705, Bairro Centro, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, CEP 85884-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**, com sede e foro na Avenida José Callegari, 1705, Centro, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, CEP 85884-000, com seu arquivamento na Junta Comercial do Paraná sob n. 41600111567, em 20/03/2014, último arquivamento sob n. 20165649402, em 11/08/2016 e CNPJ nº. 07.192.414/0001-09; RESOLVE, por este Instrumento Particular de Alteração, alterar e consolidar seu Ato Constitutivo e Alterações, de acordo com a Lei n. 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n. 6404, de 15 de Dezembro de 1976:

CLÁUSULA PRIMEIRA – EXTINÇÃO DE FILIAL: Fica extinta a filial 06 que situava-se na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, Centro, em Toledo-Paraná, CEP 85900-180 (sede operacional), registrada sob NIRE 41901443704, CNPJ nº 07.192.414/0006-13.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL:

A filial n. 03, passa a ter sua sede na Rua Américo Lunardelli, 36, Bairro Barra Funda, em Apucarana - PR, CEP 86800-540, e a atividade passa a ser: Prestação de serviços de limpeza e conservação em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades; Serviços de recrutamento, agenciamento e locação de mão de obra; Prestação de serviços de capina manual e mecanizada, varrição, jardinagem e limpeza em geral de ruas e logradouros públicos, poda de árvores, manutenção de meio fio e canteiros, coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos, comerciais e residenciais.

CLÁUSULA TERCEIRA - NOVOS DADOS DA TITULAR:

A titular **CLACI ESCHER** passou a residir na Avenida João XXIII, 2749, Centro, em Medianeira - Paraná, CEP 85884-000.

CLÁUSULA QUARTA - NOVO ENDEREÇO DA SEDE - MATRIZ:

A sede (matriz) da empresa passa a ser na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, Centro, em Toledo-Paraná, CEP 85900-180.

CLÁUSULA QUINTA - NOVO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste documento.

Diante das alterações consolida-se o Ato Constitutivo e Alterações com a seguinte redação.

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

**COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI
CNPJ nº. 07.192.414/0001-09 / NIRE n. 41600111567**

CLACI ESCHER, brasileira, divorciada, do comércio, portadora do RG n. 5.022.420-1/SSP-PR e do CPF nº 017.449.229-42, residente e domiciliada à Avenida João XXIII, 2749, Centro, em Medianeira - Paraná, CEP 85884-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**, com sede e foro na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, Centro, em Toledo-Paraná, CEP 85900-180, com seu arquivamento na Junta Comercial do Paraná sob n. 41600111567, em 20/03/2014, último arquivamento sob n. 20165649402, em 11/08/2016 e CNPJ nº. 07.192.414/0001-09; RESOLVE, por este Instrumento Particular de Alteração consolidar seu Ato Constitutivo e Alterações, de acordo com a Lei n.

(espaço reservado para a Junta Comercial do Paraná)



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 17:28 SOB Nº 20177348542.
PROTOCOLO: 177348542 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704315162. NIRE: 41600111567.
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DÉCIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ N. 07.192.414/0001-09 / NIRE n. 41600111567

2/4

10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n. 6404, de 15 de Dezembro de 1976:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial de **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI** e tem sede e domicílio na **Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, Centro, em Toledo-Paraná, CEP 85900-180.**

Parágrafo Primeiro: A empresa possui a filial n. 01, na Rodovia Celso Garcia Cid, 483, Jardim Sabará, em Londrina-Paraná, CEP 86066-230, exerce a atividade de: Prestação de serviços de limpeza e conservação em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades; Serviços de recrutamento, agenciamento e locação de mão de obra e iniciou suas atividades no dia 01/07/2016, NIRE 41901442376, em 08/07/2016, CNPJ n. 07.192.414/0002-90.

Parágrafo Segundo: A empresa possui a filial n. 02, na Rua Argentina, 590, Centro, em Santa Helena-Paraná, CEP 85892-000, exerce a atividade de: Prestação de serviços de limpeza e conservação em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades; Serviços de recrutamento, agenciamento e locação de mão de obra e iniciou suas atividades no dia 01/08/2016, NIRE 4190443666, em 11/08/2016, CNPJ n. 07.192.414/0003-70.

Parágrafo Terceiro: A empresa possui a filial n. 03, na Rua Américo Lunardelli, 36, Bairro Barra Funda, em Apucarana - PR, CEP 86800-540, exerce a atividade de: Prestação de serviços de limpeza e conservação em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades; Serviços de recrutamento, agenciamento e locação de mão de obra; Prestação de serviços de capina manual e mecanizada, varrição, jardinagem e limpeza em geral de ruas e logradouros públicos, poda de árvores, manutenção de meio fio e canteiros, coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos, comerciais e residenciais e iniciou suas atividades no dia 01/08/2016, NIRE 41901443674, em 11/08/2016, CNPJ n. 07.192.414/0004-51.

Parágrafo Quarto: A empresa possui a filial n. 04, na Avenida das Torres, 720, Jardim Mathes, em Itaipulândia-Paraná, CEP 85880-000, exerce a atividade de: Prestação de serviços de limpeza e conservação em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades; Serviços de recrutamento, agenciamento e locação de mão de obra e iniciou suas atividades no dia 01/08/2016, NIRE 41901443682, em 11/08/2016, CNPJ n. 07.192.414/0005-32.

Parágrafo Quinto: A empresa possui a filial n. 05, na Rua Rocha Pombo, 889, Bairro Juvevê, em Curitiba-Paraná, CEP 80530-290, exerce a atividade de: Prestação de serviços de limpeza e conservação em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades; Serviços de recrutamento, agenciamento e locação de mão de obra e iniciou suas atividades no dia 01/08/2016, NIRE 41901443691, em 11/08/2016, CNPJ n. 07.192.414/0007-02.

Cláusula 2ª: O capital é de R\$ 1.800.000,00 (Um Milhão e Oitocentos Mil Reais), dividido em 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) de quotas, de valor nominal de R\$ 1,00(um Real), já integralizadas, pela sua titular **CLACI ESCHER.**

Cláusula 3ª: O objeto social é: **Prestação de serviços de limpeza, conservação, desinsetização, desratização, descupinização, remoção e esgotamento sanitário, higienização em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades, prestação de serviços de capina manual e mecanizada, varrição, jardinagem e limpeza em geral de ruas e logradouros públicos, poda de árvores, manutenção de meio fio e canteiros, coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos, comerciais, hospitalares e residenciais, Prestação de serviços de fotocopiastas, ascensorista, copeiras, motoristas, porteiros, vigias, telefonistas, telemarketing, secretárias, paliamentelistas, auxiliar de escritório, contínuos, monitores, cozinheiros, digitadores, office-boys, recepcionista,**

(espaço reservado para a Junta Comercial do Paraná)



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 17:18 SOB Nº 20177348542.
PROTOCOLO: 177348542 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704315162. NIRE: 41600111567.
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ N. 07.192.414/0001-09 / NIRE n. 41600111567**

3/4

recreacionistas, cozinheiras, merendeiras e demais serviços de apoio administrativo e operacional em geral, serviços de manutenção predial, hidráulica e elétrica, serviços de pintor, pedreiro, marceneiro, eletricitas, mecânico, serviços de calceteiro, carteiro, auxiliar de serviços gerais, garagista, encarregado, supervisor, monitoria, tratorista, varredor, coletor, servente, zelador, serviços de lavanderia, leitura, corte e religamento de energia e água; fornecimento e preparo de alimentos, refeições, lanches, preponderantemente para pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, tais como: empresas, restaurantes, órgãos públicos; serviços de "BUFFET"; comércio de bebidas e refrigerantes e sucos e Construção Civil, Serviços de recrutamento, agenciamento e locação de mão de obra, Serviços de Costura e confecção de uniformes, com venda, locação e comodato dos mesmos, Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros; Almojarife; Analista de Sistemas; Arquivista; Auxiliar de enfermagem; Bombeiro Hidráulico; Bombeiro Civil; Camareira; Controlador de Acesso; Controlador de Carga e Descarga; Operador de Áudio e Vídeo; Piscinheiro; Engenheiro Ambiental; Engenheiro Civil; Engenheiro Florestal; Garçom; Limpeza em Portos e Aeroportos; Manobrista; Motorista; Manutenção de Cargas em terminais aeroportuários; Operador de Reprografia; Instrutor de Informática; Técnico em informática; Operador de Equipamentos; Serviço de controle de vetores; Recepcionista Bilíngue; Recepcionista Executiva; Secretária Executiva; Bibliotecário; Confeiteiro; Açougueiro; Controlador de Estacionamento; Moto-boy; Leiturista de hidrômetros e contadores de energia elétrica; Serviços de alimentação; Monitores e programadores de informática; Serviços de proteção em aeroportos; Tratador de animais; Aluguel de máquinas e equipamentos; Leiturista de gás; Auxiliar Rural; Lavadores; Lavador de veículos; Passadeira; Mensageiro; Colocação e amarração de cargas em aeronaves.

Cláusula 4ª: A Eireli iniciou suas atividades em 27 de Janeiro de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da Pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da Eireli cabe a titular **CLACI ESCHER**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1061 da lei 10406/2002.

Cláusula 7ª: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

(espaço reservado para a Junta Comercial do Paraná)



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 17:18 SOB Nº 20177348542.
PROTOCOLO: 177348542 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704315162. NIRE: 41600111567.
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ N. 07.192.414/0001-09 / NIRE n. 41600111567**

4/4

Cláusula 9ª: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

Cláusula 10ª: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a sua titular.

Cláusula 12ª: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste documento.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo-Paraná, 01 de Novembro de 2017.

Rafael Bogus
OAB/PR 140910

CLAGI ESCHER

2º SERVIÇO NOTARIAL
Titular: Larcio Borges dos Reis
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: reis@certo.com.br

Selo Digital Nº Vvvq4-Rn7sy-qAm9v-SVv13.SydtO
Válido esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura de **CLAGI ESCHER**, 430223-0018. Dou fé. Toledo, 01 de novembro de 2017 - 14:12:00h.

Em Teste de Veracidade da Veracidade
Moua Maria Gonchoroski - Escrivã Pública
LIBERTAD BOGUS REIS
Moua Maria Gonchoroski
Esc. Juramentada
Toledo - Paraná

(espaço reservado para a Junta Comercial do Paraná)



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 17:18 SOB Nº 20177348542.
PROTOCOLO: 177348542 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704315162. NIRE: 41600111567.
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 01/11/2017, foi realizado para a empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
177348542	20177348542	002 / 024	41901443674	07.192.414/0004-51	Rua americo lunardelli, 36
177348542	20177348542	002 / 025	41901443704	07.192.414/0006-13	Rua nossa senhora do rocio, 1901



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.192.414/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COSTA OESTE SERVICOS	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-03 - Faccão de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *) 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 96.01-7-01 - Lavanderias 97.00-5-00 - Serviços domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R NOSSA SENHORA DO ROCIO	NÚMERO 1901	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.900-180	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3055-3644
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/09/2021 às 08:13:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
 76.205.806/0001-88
 RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

E

985380

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 985380

O Município de Toledo, conforme protocolo nº de 04/12/2018 concede alvará de licença para localização a:

Nome COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI CNPJ/CPF: 07.192.414/0001-09
Localização RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 1901 - S 115 Q 71 - CENTRO CEP: 85900180 Toledo - PR
Atividades 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros. 9700-5/00 - Serviços domésticos. 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos. 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral. 4399-1/03 - Obras de alvenaria. 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. 5212-5/00 - Carga e descarga. 7112-0/00 - Serviços de engenharia. 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais. 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios. 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. 8130-3/00 - Atividades paisagísticas. 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. 1412-6/03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.
Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em 21/12/2020	Válido até 21/12/2021
---------------------------------	---------------------------------

Data	Natureza	Laudo	Validade
24/08/2020	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA PARA FUNCIONAMENTO	145677	13/07/2024

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

21/12/2020

Alvará

2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.

Zeze pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 21/12/2020.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90479791-00	Inscrição CNPJ 07.192.414/0001-09	Início das Atividades 05/2009
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 1901 - CENTRO - CEP 85900-180 FONE: (45) 3055-3644
Município de Instalação	TOLEDO - PR, DESDE 11/2017 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	017.449.229-42	CLACI ESCHER	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 28/10/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90479791-00

Emitido Eletronicamente via Internet
28/09/2021 17:49:51



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ: 07.192.414/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:30:53 do dia 01/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2021.

Código de controle da certidão: **C25B.23B1.E4E4.F618**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

Certidão Positiva com efeito de negativa 53936/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 30/10/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4S2QE3J34XHRR2

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 1901 - S 115 Q 71 - CENTRO CEP: 85900180 Toledo - PR

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
985380	07.192.414/0001-09	90479791-00	985380

CNAE / ATIVIDADES

7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, 9700-5/00 - Serviços domésticos, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edificios em geral, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 5212-5/00 - Carga e descarga, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edificios, exceto condomínios prediais, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 1412-6/03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 30/09/2021.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024522813-78

36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.192.414/0001-09**
Nome: **COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.192.414/0001-09

Razão Social: COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI

Endereço: R NOSSA SENHORA DO ROCIO 1901 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85900-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2021 a 31/10/2021

Certificação Número: 2021100201461068029087

Informação obtida em 05/10/2021 17:46:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.192.414/0001-09
Certidão n°: 20439742/2021
Expedição: 01/07/2021, às 15:33:54
Validade: 27/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.192.414/0001-09**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000212-60.2017.5.09.0095 - TRT 09ª Região **

0000887-80.2017.5.09.0658 - TRT 09ª Região **

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ
VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA ALMIRANTE BARRODO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85.905-010
FONE: (45) 3378-3242 - CNPJ: 02.565.322/0001-03

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL
FALÊNCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 07.192.414/0001-09

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 10 dia(s) do mês de setembro do ano de 2021. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO - PR
Vivian Beatriz Formighieri
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor
Avaliador, Depositário, Público

Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

A presente certidão foi expedida
às 16:58:49 Hs
Toledo, 10/09/2021

VIVIAN BEATRIZ
FORMIGHIERI:6809
7018934

Assinado de forma digital por
VIVIAN BEATRIZ
FORMIGHIERI:68097018934
Dados: 2021.09.13 07:37:11
-03'00'

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600111567	CNPJ 07.192.414/0001-09
NOME EMPRESARIAL COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 13.B3.89.AF.D4.94.F5.E4.BA.CE.B8.BA.54.E7.8F.C1.51.04.4F.3F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Titular Pessoa Física - EIRELI	01744922942	CLACI ESCHER:01744922942	649899781589152220 8	21/07/2020 a 21/07/2021	Sim
CONTADOR	00562884920	EMANUELLE CRISTINA NICHETTI DOGADO:00562884920	829510387365802337 6	14/06/2021 a 14/06/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

13.B3.89.AF.D4.94.F5.E4.BA.CE.B8.BA
.54.E7.8F.C1.51.04.4F.3F-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/07/2021 às 21:23:37

3E.56.59.41.95.FF.AD.9F
24.78.22.B5.7A.9B.AB.FA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.192.414/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 62.000.046,57	R\$ 81.466.346,38
CIRCULANTE		R\$ 49.818.958,89	R\$ 67.376.095,65
DISPONIBILIDADES		R\$ 2.009.345,15	R\$ 1.341.788,71
CAIXA		R\$ 174.638,34	R\$ 143.047,08
BANCOS - CONTAS		R\$ 16.262,12	R\$ 19.988,69
CORRENTES			
APLICACOES LIQUIDEZ		R\$ 1.818.444,69	R\$ 1.178.752,94
IMEDIATA			
CREDITOS		R\$ 47.809.613,74	R\$ 65.649.606,50
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 23.208.156,30	R\$ 24.250.184,02
APLIC. FINANCEIRAS DE RENDA		R\$ 10.805.350,53	R\$ 25.137.146,26
FIXA			
APLIC. FINANCEIRA DE RENDA		R\$ 425.886,86	R\$ 435.229,60
VARIAVEL			
CREDITOS DE FORNECEDORES		R\$ 19.568,38	R\$ 508.923,45
TITULOS DE CAPITALIZACAO		R\$ 131.880,48	R\$ 527.964,54
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 3.434.423,40	R\$ 3.236.615,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 1.174.203,88	R\$ 884.882,58
CREDITOS DOS SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS DE TERCEIROS		R\$ 3.001.831,87	R\$ 1.134.705,64
TRIBUTOS E CONTRIB. A		R\$ 1.957.293,56	R\$ 5.375.648,22
RECUPERAR			
CRÉDITOS EM		R\$ 3.651.018,48	R\$ 4.158.307,19
CONTINGENCIAMENTO			
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 384.700,44
ESTOQUES DE PRODUTOS E		R\$ 0,00	R\$ 384.700,44
MERCADORIAS			
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 12.181.087,68	R\$ 14.090.250,73
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.999.527,18	R\$ 2.799.839,24
VALORES CAUCIONADOS		R\$ 166.670,43	R\$ 166.982,49
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.832.856,75	R\$ 2.632.856,75
INVESTIMENTOS		R\$ 3.750.429,20	R\$ 3.975.288,96
TITULOS PATRIMONIAIS		R\$ 2.006,80	R\$ 2.006,80
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS		R\$ 3.748.422,40	R\$ 3.973.282,16
EMPRESAS			
IMOBILIZADO		R\$ 6.334.092,71	R\$ 7.273.534,74
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 8.664.964,79	R\$ 10.953.973,05
CONSORCIOS EM ANDAMENTO		R\$ 399.865,71	R\$ 475.612,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.B3.89.AF.D4.94.F5.E4.BA.CE.B8.BA.54.E7.8F.C1.51.04.4F.3F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.192.414/0001-09

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (2.730.737,79)	R\$ (4.156.050,68)
INTANGÍVEL		R\$ 97.038,59	R\$ 41.587,79
BENS INCORPÓREOS		R\$ 277.253,69	R\$ 277.253,69
(-) (-) AMORTIZAÇÃO DO INTANGÍVEL		R\$ (180.215,10)	R\$ (235.665,90)
P A S S I V O		R\$ 62.000.046,57	R\$ 81.466.346,38
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 23.596.594,40	R\$ 25.557.486,56
CONTAS A PAGAR		R\$ 3.550.250,36	R\$ 4.233.068,91
CONTA CORRENTE - SALDO NEGATIVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHEQUES A LIQUIDAR		R\$ 261.857,29	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 1.584.433,50	R\$ 1.979.902,91
FORNECEDORES		R\$ 1.703.959,57	R\$ 2.253.166,00
OBRIGAÇÃO TRIBUTARIAS		R\$ 1.186.153,54	R\$ 970.721,98
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 1.186.153,54	R\$ 970.721,98
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 4.408.760,11	R\$ 6.495.632,56
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 4.408.760,11	R\$ 6.495.632,56
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 421.006,20	R\$ 239.284,46
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 421.006,20	R\$ 239.284,46
OUTRAS PROVISÕES		R\$ 13.828.940,31	R\$ 13.369.123,35
OUTRAS PROVISÕES		R\$ 13.828.940,31	R\$ 13.369.123,35
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 201.483,88	R\$ 249.655,30
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 30.111,75	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 171.372,13	R\$ 249.655,30
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.691.133,41	R\$ 14.872.368,88
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.794.720,32	R\$ 12.752.806,88
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 9.499.999,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 2.794.720,32	R\$ 3.252.807,88
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 896.413,09	R\$ 2.119.562,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 896.413,09	R\$ 2.119.562,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 34.712.318,76	R\$ 41.036.490,94
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.800.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.B3.89.AF.D4.94.F5.E4.BA.CE.B8.BA.54.E7.8F.C1.51.04.4F.3F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.192.414/0001-09
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.800.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 32.912.318,76	R\$ 39.236.490,94
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 32.912.318,76	R\$ 39.236.490,94
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.B3.89.AF.D4.94.F5.E4.BA.CE.B8.BA.54.E7.8F.C1.51.04.4F.3F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.192.414/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 20.557.027,68	R\$ 16.479.990,91
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 140.184.612,67	R\$ 138.691.583,85
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 162.124.524,18	R\$ 159.700.738,47
RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 623.427,03	R\$ 166.999,80
RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 623.427,03	R\$ 166.999,80
RECEITA DE SERVIÇOS		R\$ 161.501.097,15	R\$ 159.533.738,67
RECEITA DE SERVIÇOS		R\$ 161.501.097,15	R\$ 159.533.738,67
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (21.939.911,51)	R\$ (21.009.154,62)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (2.933.847,98)	R\$ (1.252.818,90)
(-) IMPOSTOS INCID. PROD. REVEND. E SERVIÇOS		R\$ (19.006.063,53)	R\$ (19.756.335,72)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (119.627.584,99)	R\$ (122.211.592,94)
(-) CUSTOS COM MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (183.488,75)	R\$ (14.580,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (183.488,75)	R\$ (14.580,00)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (119.444.096,24)	R\$ (122.197.012,94)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (9.288.401,26)	R\$ (6.264.708,48)
(-) MÃO-DE-OBRA - DA PREST. DE SERVIÇOS		R\$ (105.741.023,89)	R\$ (111.273.727,51)
(-) OUTROS CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (1.848.339,56)	R\$ (2.498.737,49)
(-) CONTRIBUIÇÕES		R\$ (2.566.331,53)	R\$ (2.159.839,46)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (6.483.577,98)	R\$ (5.313.306,67)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (5.996.547,07)	R\$ (5.801.623,40)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (3.343.183,01)	R\$ (3.149.556,18)
(-) OCUPAÇÕES		R\$ (43.560,04)	R\$ (17.913,91)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (197.785,41)	R\$ (347.123,07)
(-) HONORARIOS		R\$ (1.032.491,72)	R\$ (1.423.510,86)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.135.470,36)	R\$ (611.499,17)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (244.056,53)	R\$ (252.020,21)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (400.005,65)	R\$ (1.255.104,16)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.405.007,39)	R\$ (2.317.666,92)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 687.797,11	R\$ 871.898,00
(-) DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES		R\$ (112.143,41)	R\$ (1.092.831,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.B3.89.AF.D4.94.F5.E4.BA.CE.B8.BA.54/E7.8F.C1.51.04.4F.3F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.192.414/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES		R\$ 429.348,04	R\$ 1.283.495,88
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ (87.025,26)	R\$ 1.743.420,89
OUTRAS RECEITAS		R\$ 408.743,28	R\$ 2.168.332,96
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (304.858,15)	R\$ (192.257,37)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (190.910,39)	R\$ (232.654,70)
(-) GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		R\$ (152.645,27)	R\$ (43.615,00)
(-) GANHOS/PERDAS ALIENAÇÃO DE BENS DO ATIVO		R\$ (152.645,27)	R\$ (40.140,00)
(-) PERDAS ALIEN./ ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ (152.645,27)	R\$ (40.140,00)
(-) PERDAS EVENTUAIS			R\$ (3.475,00)
(-) ATIVO SINISTRADO			R\$ (3.475,00)
(-) PROV. P/IMPOSTOS/CONTRIB.S/LUCRO		R\$ (1.625.158,21)	R\$ (1.895.646,62)
(-) PROV. P/IMPOSTOS/CONTRIB.S/LUCRO		R\$ (1.625.158,21)	R\$ (1.895.646,62)
(-) PROVISÕES DE IMPOSTOS S/LUCRO		R\$ (1.179.608,49)	R\$ (1.415.426,52)
(-) PROVISÕES P/ CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO		R\$ (445.549,72)	R\$ (480.220,10)
Resultado Operacional Líquido		R\$ 12.295.646,22	R\$ 9.227.422,62
Resultado do Exercício		R\$ 12.295.646,22	R\$ 9.227.422,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.B3.89.AF.D4.94.F5.E4.BA.CE.B8.BA.54/E7.8F.C1.51.04.4F.3F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 2 de 2

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.192.414/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 16

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
NIRE	41600111567
CNPJ	07.192.414/0001-09
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	TOLEDO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/01/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	349201

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	349201
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.B3.89.AF.D4.94.F5.E4.BA.CE.B8.BA.54.E7.8F.C1.51.04.4F.3F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.7 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 12/2020



Entidade: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.192.414/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DFC - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

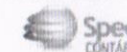
DESCRIÇÃO	VALOR
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	9.227.422,62
Ajuste Credor de exercícios anteriores	2.498.576,02
Ajuste Devedor de exercícios anteriores	(5.401.826,46)
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(484.727,63)
(Aumento) Redução nos estoques	(384.700,44)
(Aumento) Redução Trib. e contribuições a recuperar	(3.418.354,66)
Aumento (redução) em fornecedores	549.206,43
Aumento (redução) em contas a pagar e provisões	2.501.222,52
Total	(1.237.353,78)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Imobilizado	(883.991,23)
Aplicações/Capitalizações	(14.737.222,53)
Fundo de capital – Sec. Cooperativas	(224.859,76)
Total	(15.846.073,52)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Empréstimos e Financiamentos	10.091.698,68
Total	10.091.698,68
Aumento nas disponibilidades	(667.556,44)
DISPONIBILIDADE – NO INÍCIO DO PERÍODO	2.009.345,15
DISPONIBILIDADE – NO FINAL DO PERÍODO	1.341.788,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.B3.89.AF.D4.94.F5.E4.BA.CE.B8.BA.54.E7.8F.C1.51.04.4F.3F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNP **07.192.414/0001-09** Número de Ordem do Livro: **16**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País (R\$)	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia (R\$)	(-) Prejuízos Acumulados (R\$)	Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	1.800.000,00	32.912.318,76	0,00	0,00	34.712.318,76
Saldo Inicial	1.800.000,00	32.912.318,76	0,00	0,00	34.712.318,76
Ajuste Devedor de Exercícios Anteriores		(-)5.401.826,46			(-)5.401.826,46
Ajuste Credor de Exercícios Anteriores		2.498.576,02			2.498.576,02
Transferência para Lucros Acumulados		(-)742.049,08	742.049,08		0,00
Resultado do Exercício				9.227.422,62	9.227.422,62
Lucros Acumulados		9.969.471,70		(-)9.969.471,70	0,00
Prejuízos Acumulados			(-)742.049,08	742.049,08	0,00
Saldo Final em 31.12.2020	1.800.000,00	39.236.490,94	0,00	0,00	41.036.490,94
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.B3.89.AF.D4.94.F5.E4.BA.CE.B8.BA.54.E7.8F.C1.51.04.4F.3F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

CAPACIDADE FINANCEIRA



Entidade: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.192.414/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Declaramos que a capacidade Financeira, Índice de Liquidez Corrente (ILC), Índice de Liquidez Seca (ILS), Índice de Liquidez Geral (ILG), Índice de Solvência Geral (ISG), Endividamento (E) e Part. Capit. Terceiros (PCT) da empresa, COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI, Pessoa Jurídica, de Direito Privado, cadastrada no CNPJ- 07.192.414/0001-09, é constante abaixo calculada com base nos dados constantes do balanço patrimonial do período escritural de 01/01/2020 a 31/12/2020. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão referidas demonstrações.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

AC	R\$ 67.376.095,65	2,64
PC	R\$ 25.557.486,56	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)

AC - EST	R\$ 66.991.395,21	2,62
PC	R\$ 25.557.486,56	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

AC + RLP	R\$ 70.175.934,89	1,74
PC + ELP	R\$ 40.429.855,44	

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

AT	R\$ 81.466.346,38	2,02
PC + ELP	R\$ 40.429.855,44	

ENDIVIDAMENTO (E)

PC + ELP	R\$ 40.429.855,44	0,49
AT	R\$ 81.466.346,38	

PART. DE CAPITAIS DE TERCEIROS (PCT)

PC + ELP	R\$ 40.429.855,44	0,99
PL	R\$ 41.036.490,94	

Onde:

AT	R\$ 81.466.346,38
AC	R\$ 67.376.095,65
PC	R\$ 25.557.486,56
EST	R\$ 384.700,44
ELP	R\$ 14.872.368,88
RLP	R\$ 2.799.839,24
PL	R\$ 41.036.490,94

E, para que a presente surta os efeitos legais, vai devidamente datada e assinada.

Toledo - Pr, 31 de Dezembro de 2020.

Claci Escher
 Proprietária
 CPF 017.449.229-42

Emanuelle Cristina Nichetti Dogado
 CRC/PR N° 053021/O-8

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.B3.89.AF.D4.94.F5.E4.BA.CE.B8.BA.54.E7.8F.C1.51.04.4F.3F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 1

Entidade: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.192.414/0001-09
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

NOTAS EXPLICATIVAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em Reais exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A **Costa Oeste Serviços de Limpeza EIRELI**, é uma empresa individual de responsabilidade limitada, fundada em 27/01/2005, cujos atos constitutivos datados de 27/01/2005 estão arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob no. 41600111567 está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.192.414/0001-09. Está sediada na cidade de Toledo-PR, Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901 - Centro, CEP 85.900-180. Possui filiais em Londrina (PR), Santa Helena (PR), Apucarana (PR), Itaipulândia (PR) e Curitiba (PR).

A Costa Oeste Serviços de Limpeza EIRELI. tem como objetivo prestação de serviços de limpeza, conservação, desinsetização, desratização, descupinização, remoção e esgotamento sanitário, higienização em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades, prestação de serviços de capina manual a mecanizada, varrição, jardinagem e limpeza em geral de ruas e logradouros públicos, poda de arvores, manutenção de meio fio e canteiros, coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos, comerciais, hospitalares e residenciais, prestação de serviços de foto copistas, ascensorista, copeiras, motoristas, porteiros, vigias, telefonistas, telemarketing, secretárias, auxiliar de escritório, contínuos, monitores, cozinheiros, digitadores, office-boys, recepcionistas, recreacionistas, cozinheiras, merendeiras e demais serviços de apoio administrativos e operacional em geral, serviços de manutenção predial, hidráulica e elétrica, serviços de pintor, pedreiro, marceneiro, eletricitas, mecânico, serviços de calceteiro, carteiro, auxiliar de serviços gerais, garagista, encarregado, supervisor, monitoria, tratorista, varredor, coletor, servente, zelador, serviços de lavanderia, leitura, corte e religamento de energia e água, fornecimento e preparo de alimentos, refeições, lanches, preponderantemente para pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, tais como: empresas, restaurantes, órgãos públicos, serviços de "BUFFET", comercio de locação de mão de obra, serviços de costura e confecção de uniformes, com venda, locação e comodato dos mesmos, serviços de transporte rodoviário de cargas e passageiros, almoxarife, analistas de sistemas, arquivista, auxiliar de enfermagem, bombeiro hidráulico, bombeiro civil, controlador de acesso, controlador de carga e descarga, operador de áudio e vídeo, piscineiro, engenheiro ambiental, engenheiro civil, engenheiro florestal, garçom, limpeza em portos e aeroportos, manobristas, motorista, manutenção de cargas em terminais aeroportuários, operador de reprografia, instrutor de informática, técnico de informática, operador de equipamentos, serviço de controle de vetores, recepcionista bilíngue, secretária executiva, bibliotecário, confeitiro, açougueiro, controlador de estacionamento, motoboy, leitorista de hidrômetros e contadores de energia elétrica, serviços de alimentação, monitores e programadores de informática, serviços de proteção em aeroportos, tratador de animais, aluguel de maquinas e equipamentos, leitorista de gás, auxiliar rural, lavadores, lavador de veículos, passageira, mensageiro, colocação e amarração de cargas em aeronaves.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.B3.89.AF.D4.94.F5.E4.BA.CE.B8.BA.94.E7.8F.C1.51.04.4F.3F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Entidade: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.192.414/0001-09
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

NOTA 2 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral do Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas aprovado pela Resolução CFC nº 1.255/09.

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 Compensação entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações contábeis, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas, são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

3.3 Instrumentos Financeiros

A sociedade classifica os seguintes instrumentos financeiros como instrumentos financeiros básicos:

- (a) Caixa e equivalentes de caixa;
- (b) Instrumentos de dívida;

Os instrumentos de dívida incluem as contas a receber, as aplicações financeiras mantidas até o vencimento e as contas a pagar, e estes são avaliados nas datas dos balanços pelo custo amortizado.

3.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da sociedade, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras com vencimento de curto prazo de cerca de três meses ou menos da data da transação.

3.5 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos e prestação de serviços no decurso normal das atividades da sociedade.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.B3.89.AF.D4.94.F5.E4.BA.CE.B8.BA.54.E7.8F.C1.51.04.4F.3F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Entidade: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.192.414/0001-09

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

As contas a receber de clientes são reconhecidas pelo custo da operação na data do balanço, não são ajustadas a valor presente por apresentarem em sua maioria vencimento de curto prazo

3.6 Créditos em Contingenciamento

Compreendem valores que ficam retidos pelos órgãos onde os serviços são executados, como garantias pela execução dos contratos, visando suprir possíveis falhas ou descumprimentos dos mesmos por parte da empresa prestadora de serviços, durante a vigência do contrato.

3.7 Investimentos

Os investimentos em ações que possuem cotação de mercado, são valorizados pelo valor justo (valor de mercado). A contrapartida decorrente de tal avaliação é reconhecida como resultado do exercício.

3.8 Imobilizado

O imobilizado está contabilizado pelo seu custo de aquisição, não tendo sido realizada a revisão da vida útil, a atribuição de custo (Demeed Cost) ou qualquer outro tipo de reavaliação, conforme dispõe a legislação.

Os gastos com manutenção ou reparos, que não aumentam significativamente a vida útil dos bens, são contabilizados como despesas, quando ocorridos. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

A depreciação é calculada pelo método linear e leva em consideração as taxas fiscais.

3.9 Intangível

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para sua aquisição e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimada.

3.10 Redução ao Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de perdas por desvalorização sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por desvalorização é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

Para fins de avaliação da perda por desvalorização, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido perda por desvalorização, são revisados para a análise de uma possível reversão dessa perda na data de apresentação das demonstrações contábeis.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.B3.89.AF.D4.94.F5.E4.BA.CE.B8.BA.54.E7.8F.C1.51.04.4F.3F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Entidade: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.192.414/0001-09
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

3.11 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo custo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva.

3.12 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo custo da operação, ou seja, o valor presente a pagar a instituição financeira e, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados e o valor dos pagamentos é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

3.13 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado com segurança. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a empresa liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

3.14 Tributos sobre o Lucro

Os tributos sobre o lucro do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social, correntes. O tributo é reconhecido na demonstração do resultado.

Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço onde a empresa atua e gera lucro. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela sociedade nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

3.15 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.B3.89.AF.D4.94.F5.E4.BA.CE.B8.BA.54.E7.8F.C1.51.04.4F.3F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Entidade: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.192.414/0001-09
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

3.16 Reconhecimento das Receitas de Vendas

A receita de venda compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de bens e serviços no curso normal das atividades da sociedade. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A sociedade reconhece a receita quando:

- (i) foram transferidos ao comprador os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos produtos;
- (ii) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; e
- (iii) é provável que benefícios econômicos futuros associados à transação fluirão para a entidade.

3.17 Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações contábeis requer que a administração da empresa se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações contábeis. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações contábeis, são:

- a) créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- b) vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;
- c) impairment dos ativos imobilizados e intangíveis; e
- d) passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da empresa.

3.18 Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é constituído pelo valor residual dos ativos reconhecidos, menos os passivos reconhecidos e se encontra assim divididos no ano de 2020:

Capital Social:

Está representado por 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

Lucros Acumulados da empresa:

- a) Claci Escher como titular com 100% do capital social possui 1.800.000 de quotas o que equivale a R\$ 1.800.000,00.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.B3.89.AF.D4.94.F5.E4.BA.CE.B8.BA.54.E7.8F.C1.51.04.4F.3F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 5 de 6

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Entidade: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.192.414/0001-09
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Lucros Distribuídos:

O lucro acumulado de 2020, somado aos lucros de anos anteriores totalizou o lucro da empresa que constitui o valor de R\$ 39.236.490,94 atualmente.

Toledo, 31 de dezembro de 2020.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.B3.89.AF.D4.94.F5.E4.BA.CE.B8.BA.54.E7.8F.C1.51.04.4F.3F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ: 07.192.414/0001-09 Nire: 41600111567 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 13.B3.89.AF.D4.94.F5.E4.BA.CE.B8.BA.54.E7.8F.C1.51.04.4F.3F-

Consulta Realizada em: 14/07/2021 18:25:11

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

AO Município de Santo Antônio do Leste

PREGÃO PRESENCIAL N.º21/2021

Declaramos que a capacidade Financeira, Índice de Liquidez Corrente (ILC), Índice de Liquidez Seca (ILS) Índice de Liquidez Geral (I LG) Índice de Solvência Geral (ISG), Endividamento (E) e P art. Capit .Terceiros (PCT) da empresa, COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI, Pessoa Jurídica, de Direito Privado, cadastrada no CNPJ 07 . 192 .414/0001—09, é constante abaixo calculada com base nos dados constantes do balanço patrimonial do período escritura I de 01/01/2020 a 31/12/2020. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão referidas demonstrações, conforme as seguintes fórmulas:

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de "liquidez corrente" (LC); "liquidez geral" (LG) e "solvência geral" (SG). Assim, a empresa deverá calcular os referidos índices utilizando as fórmulas constantes do quadro abaixo.

Os índices calculados deverão acompanhar, obrigatoriamente, as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

- liquidez corrente: índice maior ou igual a 1,00
- liquidez geral: índice maior ou igual a 1,00
- solvência geral: índice maior ou igual a 1,00

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)
AC +RLP R\$70.175.934,89
PC+ELP R\$40.429.855,44 1,74

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)
AC R\$67.376.095,65
PC R\$25.557.486,56 2,64

SOLVENCIA GERAL (SG)
AT R\$81.466.346,38
PC+ELP R\$40.429.855,44 2,02

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)
AC-EST R\$66.991.395,21
PC R\$25.557.486,56 2,62

GRAU DE ENDIVIDAMENTO
PC+ELP R\$40.429.855,44
AT R\$81.466.346,38 0,496

4-e)- CCL - Comprovação de Capital Circulante Líquido de 16,66%

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)
AC - PC R\$ 41.818.609,09 676,11%
VMC R\$ 6.185.210,76

4-f) Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor máximo para a contratação.

PL / BP 12/2020	10% VALOR CERTAME	DIFERENÇA
R\$ 41.036.490,94	R\$ 618.521,08	R\$ 40.417.969,86

VIVIANE PATRICIA KOTHE:
05939893929

Assinado digitalmente por VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=34345592000103, OU=presencial, CN=VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2021-10-11 08:19:55
 Foxit Reader Versão: 10.0.1

Toledo - PR., 08 de Outubro de 2021.

EMANUELLE CRISTINA NICHETTI | Assinado de forma digital por EMANUELLE CRISTINA NICHETTI DOGADO:00562884920
 DOGADO:00562884920 Dados: 2021.10.08 16:28:10 -03'00'

VIVIANE PATRICIA KOTHE
Procurador
CPF:059.398.939-29
RG:8.588.685-1

Emanuelle Cristina Nichetti Dogado
Contador
CRC/PR Nº PR-053021/0-8



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EMANUELLE CRISTINA NICHETTI DOGADO
REGISTRO.....	: PR-053021/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 005.628.849-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 08/10/2021 as 14:32:40.
Válido até: 06/01/2022.
Código de Controle: 597628.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.